



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 42/2013

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2013
DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2013, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

09 DE DEZEMBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 156/2013, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 160/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM RELAÇÃO A PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Recebemos do Ministério da Educação um comunicado informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 1097/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a colocação de grade de proteção, no bueiro, localizado na Rua Carlos Pinto de Camargo, em frente ao número 16, no Jardim Santa Rosa.

N. 1098/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita com certa urgência a implantação de grade de proteção, do bueiro na Rua Porto Alegre, em frente ao número 301, no jardim São Jorge.

N. 1099/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a limpeza da calçada na Rua José da Paiva, esquina com a Rua João Antonio de Moraes, no Jardim Planalto, próximo da CMEI Profª. Walderez Gazzetta.

N. 1100/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Yolanda Barbosa Preto, entre as ruas Abel Morello e Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa.

N. 1101/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Abel Morello, entre as ruas Francisco Bueno e Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa.

N. 1102/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada do entulho na Rua Maria Raposeiro Azenha número 608, Jardim Vila Azenha.

N. 1103/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada de galhos de arvores cortados na Rua João Adamson nº 328, no Jardim Fadel.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 1104/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a limpeza do terreno na Rua Maria Raposeiro Azenha esquina com a Rua Pedro Sniker, Jardim Fadel.

N. 1105/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a limpeza do terreno na Rua Vitório Fadel ao lado do nº 205, Jardim Marajoara.

N. 1106/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada do entulho Rua Avenida Brasil próximo ao número 705, Residencial, Mathilde Berzin.

N. 1107/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Alice Gazzetta, no Jardim do Éden.

N. 1108/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Riachuelo, entre os números 1315 e 1527, no Jardim Santa Rosa.

N. 1109/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Cezarina Constâncio Bordon, em frente ao número 73, no Jardim Santa Luiza II.

N. 1110/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Cezarina Constâncio Bordon, em frente ao número 157, no Jardim Santa Luiza II.

N. 1111/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Olívio Rampazzo, em frente ao número 81, no Jardim Planalto.

N. 1112/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, em frente ao número 543B, no Jardim Santa Rita II.

N. 1113/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua José Assad Sallum, em frente ao número 268, no Jardim Jequitibás.

N. 1114/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Cezarina Constâncio Bordon, em frente ao número 457, no Jardim Santa Luiza II.

N. 1115/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Abel Morello, em frente ao número 209, no Jardim Europa.

N. 1116/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de galhos depositados na Rua Fioravante Martins, em frente ao número 276, no Jardim São Manoel.

N. 1117/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e implantação de placa "Proibido Logar Lixo/Entulho" na Rua Orlando de Moraes ao lado do n. 1985, no Jardim Santa Rita I.

N. 1118/2013 - Autor: VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos em um bueiro existente na Rua Augusto Klava, na altura do nº481, no jardim Nossa Senhora de Fátima.

N. 1119/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos nos bueiros existentes na Av. João Pessoa.

N. 1120/2013 - Autor: CLAUDIO JOSÉ SCHOODER

Indica a poda da árvore localizada na Rua Jordano Milani, n. 75, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

N. 1121/2013 – Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de adoção de medidas no sentido de tapar buraco existente na Rua Augusto Peterlevitz, na altura do número 450.

N. 1122/2013 – Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de adoção de medidas no sentido de tapar buraco existente no cruzamento da Rua Rio Branco com a Rua Pedro Bassora - Centro.

N. 1123/2013 – Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indica ao Poder Executivo, a necessidade tapar buraco na Avenida São Gonçalo, na altura do numero 1066, Santa Rita I, conforme especifica.

N. 1124/2013 – Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita o corte de uma árvore na Rua Olimpio Bodini, frente nº.356, Jardim Santa Rosa.

N. 1125/2013 – Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada de entulho na Rua Olimpio Bodini nº. 336, Jardim Santa Rosa.

N. 1126/2013 – Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a Limpeza do terreno na Rua Olimpio Bodini esquina com a Rua Alberto Eichman, Jardim Santa Rosa.

N. 1127/2013 – Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada do entulho na Rua José Maria Belinati nº.758, no Jardim Lopes Iglesia.

N. 1128/2013 – Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a substituição de dez (10) lâmpadas queimadas de postes, situados na Avenida Brasil, na altura da Associação dos servidores, até Rod. Astrônomo Jean Nicolini.

N. 1129/2013 – Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos em um bueiro existente na Rua Basílio Germano, na altura do nº15, no Residencial Triunfo.

N. 1130/2013 – Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada de entulho na Rua Florianópolis, nº. 401, no Jardim São Jorge.

N. 1131/2013 – Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada do entulho na Rua Rio de Janeiro, nº. 191, no Jardim São Jorge.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2013
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
09 DE DEZEMBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ausente o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, realizou a Câmara Municipal sua quadragésima primeira sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2013. Às 18 (dezoito) horas e 20 (vinte) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que o servidor Eduardo proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 1054/2013** que solicita a manutenção da Estrada Municipal Tênis Clube e a colocação de cascalho. **INDICAÇÃO N. 1055/2013** que solicita a limpeza do mato do córrego situado nas proximidades da Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, na Avenida Uirapuru, no Residencial 23 de Maio. **INDICAÇÃO N. 1057/2013** que solicita a limpeza de um terreno baldio situado na Rua Ângelo Príncipe Padela, próximo do nº 30, no Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 1058/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparo e limpeza da boca de lobo existente na Rua Ângelo Príncipe Padela, próximo do n. 30, no Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 1079/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da boca de lobo situada na Rua Francisco Leite de Camargo, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 1080/2013** que solicita a manutenção de duas galerias pluviais na Rua Almerinda de Oliveira Ultramar, no Jardim Santa Luiza II. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 1056/2013** que indico ao Poder Executivo, a necessidade da retirada de uma barraca que encontra-se na calçada na esquina entre as ruas Sigismundo Anderman e Olivio Belinati, no Jardim São Manoel, conforme especifica. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 1059/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Francisco Leite de Camargo entre as ruas, Cezarina Constância Bordon e Joaquim Leite da Cunha, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 1060/2013** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Cezarina C. Bordon, entre as ruas Francisco Leite de Camargo e Celeste C. Paulão, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 1061/2013** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam, a recuperação da malha asfáltica da Rua Edson Venâncio Carciliano, entre as ruas Abel Morello e Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 1062/2013** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Carmine Picone, entre as ruas Abel Morello e Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 1063/2013** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Wanda Blanco Pereira, entre as ruas Francisco Bueno e Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 1064/2013** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Wanda Blanco Pereira, entre as ruas Edson Venâncio Carciliano e Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 1065/2013** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a recuperação da malha asfáltica da Rua Aristides Bassora, na esquina com a Rua Edson Venâncio Carciliano, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 1066/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho, e construção de calçada da área pública localizada na Rua Mariano Lima Braga. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 1067/2013** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Vitória Crispim, esquina com a Rua das Cerejeiras, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 1068/2013** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Olimpio Bodini, em frente ao número 226, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 1069/2013** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Joaquim Sanches, em frente ao número 237, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 1070/2013** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Ernesto Araiun, em frente ao número 211, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 1071/2013** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e lixo depositados na Rua XV de Novembro, ao lado do Ginásio de Esporte



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Jaime Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 1072/2013** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Alvina Maria Adanson, em frente ao número 591, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 1073/2013** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Olympio Gazzetta, em frente ao número 38, no Jardim Jequitibás. **INDICAÇÃO N. 1074/2013** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua 23, em frente ao número 25, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 1075/2013** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Orlando de Moraes, em frente ao número 114, no Jardim Jequitibás. **INDICAÇÃO N. 1076/2013** que indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Benedicto Crepe, no Jardim São Francisco. **INDICAÇÃO N. 1077/2013** que indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua dos Angicos, em frente ao número 308, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 1078/2013** que solicita a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Joaquim Sanches, em frente ao número 237, no Jardim Bela Vista. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**, **INDICAÇÃO N. 1081/2013** que indico ao Poder Executivo a necessidade de adoção de medidas no sentido de tapar buraco existente na esquina da Rua Gertrudes Ximenes Carrion com a Rua Antonio Mauerberg, no Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 1082/2013** que indico ao Poder Executivo a necessidade de adoção de medidas no sentido de tapar buraco existente na Rua Francisco Carrion, nas proximidades do número 133, no Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 1083/2013** que indico ao Poder Executivo a necessidade de adoção de medidas no sentido de tapar buraco existente na Rua Daniel Empke, no Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 1084/2013** que solicita a operação tapa buraco na Rua Dante Gazzetta, esquina com a Avenida Antonio Rodrigues Azenha. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES**, **INDICAÇÃO N. 1085/2013** que indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza, e corte do mato, com urgência, da margem, do Ribeirão Quilombo, Jd. Nsa. de Fátima onde faz abrigo de animais peçonhentos, e invade, ruas e casas. **INDICAÇÃO N. 1086/2013** que indico ao Poder Executivo a necessidade do corte da árvore, situada na Rua Brasília, esquina com a Rua Natal, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 1087/2013** que solicita a realização de operação tapa buraco na Avenida Antonio Rodrigues Azenha, sem número, entre a Avenida Carlos Botelho e o pontilhão da linha do trem. **INDICAÇÃO N. 1088/2013** que solicita a realização de operação tapa buraco na Rua Irineu José Bordon, esquina com a Rua Joaquim Gomes, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 1089/2013** que solicita a limpeza do terreno localizado na Rua Olívio Belinate, ao lado do n. 658, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 1090/2013** que solicita a realização de operação tapa buraco na Rua Olívio Belinate, entre o Residencial Klavin e o Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 1091/2013** que solicita a limpeza do terreno situado na Rua Sílvio de Paula, ao lado do n. 352, esquina com a Rua Norma Bassora, ao lado do n. 100, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 1092/2013** que solicita a retirada das garrafas de vidro quebradas que caíram do caminhão que tombou na Rua Francisco Leite de Camargo. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA**, **INDICAÇÃO N. 1093/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na iluminação de 3 postes da Rua 4, no Jardim Santa Rita I s. **INDICAÇÃO N. 1094/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na iluminação (lâmpadas queimadas) dos postes da Rua Orlando de Moraes, no Jardim Jequitibás. **INDICAÇÃO N. 1095/2013** que solicita a manutenção (corte de grama e poda das plantas) da Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de Maio. **INDICAÇÃO N. 1096/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado em área pública, na Rua Fioravante Martins, no Jardim São Manoel. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, **MOÇÃO N. 460/2013** voto de pesar pelo falecimento da senhora Analice Leite Leal. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES**, **MOÇÃO N. 464/2013** voto de pesar pelo falecimento da senhora Ana Pereira Mello Augusto. **MOÇÃO N. 465/2013** voto de pesar pelo falecimento da senhora Samira Paduano. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**, **MOÇÃO N. 468/2013** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Harue Iwakura (faixa 01). **ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 22/2013 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO QUE DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011. O presidente informa que o Regimento Interno é omissivo no que se refere ao prazo destinado à defesa oral do responsável pelas contas em análise, e submete à apreciação plenária que seja concedido o prazo de trinta minutos, sendo este prazo aprovado. O vereador JOSÉ PEREIRA suscita questão de ordem sobre o tempo destinado a oitiva de testemunha. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER se manifesta. O presidente esclarece a questão levantada pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e submete à apreciação plenária que, dentro do prazo de trinta minutos concedido à sustentação oral do ex-prefeito, possam ser utilizados todos os meios de defesa legalmente aceitos, sendo a proposta aprovada. O presidente propõe ao Plenário a ordem de manifestação, iniciando-se pelo procurador do ex-prefeito, ou pelo próprio ex-prefeito, e após serão concedidos dez minutos para que cada vereador possa se manifestar, sendo a questão aprovada pelo Plenário. Em seguida o projeto de decreto legislativo é colocado em discussão, o procurador do ex-prefeito Dr. José Antonio Malagueta Merenda se manifesta. O vereador JOSÉ PEREIRA levanta questão de ordem sobre o procurador e a testemunha do ex-prefeito. O presidente esclarece que o procurador é o Dr. José Antonio Malagueta Merenda, mas a defesa escrita foi assinada pelo ex-prefeito e pela Dra. Daniela Campbell Miranda. O presidente esclarece, ainda, que o Dr. José Antonio Malagueta Merenda solicitou o auxílio da Dra. Daniela Campbell Miranda durante a defesa oral. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita que seja concedido o prazo de cinco dias para que a Dra. Daniela Campbell Miranda apresente procuração nos autos do processo. O presidente consulta o Plenário sobre a presença da Dra. Daniela Campbell Miranda e o seu auxílio ao Dr. José Antonio Malagueta Merenda durante a defesa oral, sendo a presença e o auxílio autorizados. Em seguida, o Dr. José Antonio Malagueta Merenda apresenta a defesa oral. O presidente consulta o Plenário sobre a concessão de mais trinta minutos para manifestação do procurador Dr. José Antonio Malagueta Merenda, sendo a prorrogação autorizada. O procurador Dr. José Antonio Malagueta Merenda continua a sua explanação. Encerrada a defesa oral, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita seja reproduzido o áudio que contém a manifestação do Dr. José Aparecido Castilho durante debate realizado sobre os precatórios, sendo o pedido atendido. Os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita a prorrogação da sessão por mais trinta minutos. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário. Os vereadores JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON discursam. O projeto é colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA), dois contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) e uma ausência (SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) (*faixa 03*). **02- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 19/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO ADVOGADO CARLOS EDUARDO PICONI GAZZETTA.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 04*). **03 - PROJETO DE LEI N. 125/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "BELIZÁRIO RODRIGUES MENDES" À AVENIDA DOIS DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SÃO MANOEL.** É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 05*). O vereador JOSÉ PEREIRA solicita a prorrogação da sessão por mais trinta minutos. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado. A sessão é suspensa por cinco minutos (*faixa 06*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia o item **04** da Pauta – **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 157/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE ALTERA O ARTIGO 5º E INSERE O PARÁGRAFO ÚNICO NA LEI MUNICIPAL N. 2696, DE 02 DE MAIO DE 2013.** O presidente informa o Plenário sobre o conteúdo do projeto e o coloca em discussão, não havendo. O projeto é colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **05 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 158/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO 'DESENVOLVE SP' OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA, VINCULAÇÃO DE RECEITAS E DÁ**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, o presidente informa o Plenário sobre o conteúdo do projeto. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 09*), JOSÉ PEREIRA (*faixa 10*) e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 11*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 972/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a situação de trabalho das merendeiras e serventes municipais. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários e dois favoráveis (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 1058/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de placa de sinalização de altura na ponte que liga a Avenida Pedro de Oliveira à Rua São Paulo, no Bairro São Jorge. O presidente informa que a discussão e votação do requerimento restam prejudicadas ante a ausência do autor na sessão (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 1083/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a formalização de novo Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual, no que tange à contratação de comissionados. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 1084/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a prestação de serviços de empresa que especifica no Município de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário (*faixa 15*). O presidente anuncia que a discussão e votação dos **REQUERIMENTOS N. 1095/2013** que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Hipertensão Arterial; **N. 1096/2013** que solicita informações da Administração Municipal sobre o estudo voltado à implantação de sentido único, bairro-centro, na Rua Goiânia, no Jardim São Jorge; **N. 1097/2013** que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo voltado à implantação de posto de gasolina na região formada pelos bairros Residencial Klavin, Altos do Klavin, São Manoel, Jardim Alvorada, Jardim Capuava, Santa Rita I e II; **N. 1098/2013** que solicita informações do Chefe do Executivo e da CPFL sobre a retirada de um poste de madeira, pelas razões que especifica, na Rua Antonio Zanaga, no Jardim Bela Vista, todos de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, restam prejudicadas ante a ausência do vereador na sessão (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 1120/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados ao envio de um projeto de lei a esta Casa que dispõe sobre normas preventivas ao abandono involuntário de crianças no interior de veículos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 1121/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados ao envio de um projeto de lei a esta Casa criando uma Campanha de incentivo ao desarmamento infantil. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). O presidente anuncia que a discussão e votação do **REQUERIMENTO N. 1122/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre o estudo voltado à implantação de iluminação na estrada municipal que dá acesso ao Tênis Clube e à Chácara do Laurindo, ficam prejudicadas ante a ausência do vereador a sessão (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 1123/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações da CPFL, sobre o programa "Tarifa Social" de Energia Elétrica Residencial para o Município. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 1124/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações da Coden, sobre o programa "Tarifa Social" para fornecimento de água residencial para o Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 1125/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de um portão para acesso



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

exclusivo à Academia da Melhor Idade localizada no Centro Comunitário do Jardim São Jorge, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 1126/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o fornecimento de leite para as crianças atendidas pelo Programa Bolsa Creche. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 1127/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Professora Therezinha Antonia Malaguetta Merenda, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 1128/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o dia destinado a coleta de lixo do Residencial Terra Nova. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 1129/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o atendimento odontológico fornecido às crianças atendidas pelo programa Bolsa Creche (que frequentam as escolas particulares conveniadas). É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 1130/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Programa Bolsa Creche. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 1131/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 28*). O presidente informa que a discussão e votação dos **REQUERIMENTOS N. 1132/2013** que solicita informações das agências bancárias sediadas no Município sobre a possibilidade de antecipação do horário de atendimento, em uma hora, pelas razões que especifica; **N. 1133/2013** que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família em nosso município (NASF); **N. 1134/2013** que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de semáforo no trevo de acesso aos bairros Jardim Santa Luiza II, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Residencial Triunfo e Terra Nova (Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, Rua Celeste Cerezer Paulon e Rua Francisco de Camargo); **N. 1135/2013** que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação do Programa Saúde da Família (PSF) em nosso município, todos de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, restaram prejudicadas ante a ausência do vereador na sessão (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 1136/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita ao Prefeito Municipal a imunização de mulheres na faixa etária de 09 a 26 anos contra o HPV (Papiloma Vírus Humano) nas Unidades Básicas de Saúde do Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 1137/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações ao responsável pela Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN e ao Diretor de Credenciamento do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN quanto a inexistência de curso teórico técnico e de prática de direção veicular no município para pessoas portadoras de deficiência e com mobilidade reduzida severa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). O presidente informa que a discussão e votação dos **REQUERIMENTOS N. 1138/2013** que solicita informações do Prefeito Municipal e dos responsáveis pela empresa concessionária do transporte intermunicipal sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana - Sumaré, que atenda os moradores do Residencial Terra Nova e **N. 1139/2013** que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o estudo voltado a mutirão de combate do câncer de fígado, ambos de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, restaram prejudicadas ante a ausência do vereador na sessão (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 1140/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

informação da Administração Municipal sobre obra de recapeamento da Rua Anchieta, do número 1276, ao nº. 1536, no Jardim Bela Vista. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 1141/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo instituindo o "Programa Doadores do Futuro". É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 1142/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informação e esclarecimento da Administração Municipal sobre obra de recapeamento da Rua Frederico Lanzoni, entre a numeração 01 ao nº. 400, Jardim Santa Luiza II. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 1143/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informação, da Administração Municipal sobre obra de recapeamento da Rua Mario Valente, do número 01 ao nº. 120, Jardim Vila Azenha. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 1144/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Celeste Cerezer Paulão, frente ao nº. 15, Jardim Santa Luiza II, pelas razões que abaixo especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 1145/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade e parque infantil na área localizada entre as ruas Maria Imaculada Pereira Marmilli, Sebastião Bechis, Sylvio Thomé e Maria Aparecida Guimarães Jirschik, no Jardim Altos do Klavin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 1146/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os especialistas da área da Educação. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 1147/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as despesas com pessoal no exercício de 2013 (servidores comissionados). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e dois favoráveis (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 1148/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o veículo Ford Cargo 2422, placa GZX 0790 (caminhão para a coleta de lixo). É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 1149/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o licenciamento ambiental junto a CETESB e ao DAEE para o desassoreamento do Ribeirão Quilombo. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 1150/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre as despesas com gasolina na Garagem Municipal. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 1151/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a poda da árvore situada na Rua Sydnei de Souza Almeida, próximo ao n. 179, no Residencial Jequitibás. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário (*faixa 44*). **REQUERIMENTO N. 1152/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de fanfarras nas escolas municipais, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 45*). **REQUERIMENTO N. 1153/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre programa de incentivos fiscais as empresa e a destinação de 5% das vagas aos candidatos ao primeiro emprego. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 46*). **MOÇÃO N. 461/2013**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados postulando a aprovação do substitutivo apresentado ao PLC n. 66/2012, que dispõe sobre o peso a ser transportado pelo estudante em mochila ou similares. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 47*). **MOÇÃO N. 462/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com prefeito municipal e com o comandante Antônio Bueno de Oliveira Neto, do 48º Batalhão da Polícia Militar do Interior, pela realização da cerimônia de formatura dos alunos do PROERD. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 48*). **MOÇÃO N. 463/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos à Senhora Andréa Souza e à Prefeitura Municipal, pela realização do Casamento Comunitário. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 49*). **MOÇÃO N. 466/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo à gerência do Banco Itaú para que cumpra a Lei n. 2.401, que dispõe sobre a obrigatoriedade de isolamento visual dos usuários das agências bancárias no âmbito do Município e dá outras providências. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 50*). O presidente informa que a discussão e votação das **MOÇÕES N. 467/2013** aplausos à Secretária Municipal de Saúde, Dra. Rosa Maria dos Reis Martins Saciloto, e à Diretora Geral de Saúde, Sra. Fabiana Hastue Yumi Bartolomeu, pelas ações desenvolvidas no mês de prevenção e combate ao câncer de próstata - Novembro Azul e **N. 469/2013** congratulações com médico Dr. Eduardo Borges pelo excelente trabalho desenvolvido no Hospital Municipal, ambas de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, restam prejudicadas devido à ausência do vereador na sessão (*faixa 51*). **MOÇÃO N. 470/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações aos funcionários do setor de Merenda Escolar pelo importantíssimo trabalho desenvolvido em nosso Município. É colocada em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 52*). **MOÇÃO N. 471/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações a Nutricionista da merenda escolar, Srª Juliana Pissaia Savitsky pelo belíssimo trabalho desenvolvido no setor da merenda escolar de nosso Município e apresentação de projeto no II Congresso Latino Americano para coletividade. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 53*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 09 de dezembro de 2013. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 54*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----
1ª Secretária

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

09 DE DEZEMBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01- VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO Nº. 94/2013 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 66/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE DOS BANHEIROS DESTINADOS AO PÚBLICO EM GERAL.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Ofício n.º GP 284/2013 - Nova Odessa, 07 de novembro de 2013.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 53, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, comunico a Vossa Excelência que estou vetando parcialmente o Autógrafo nº. 94, de 15 de outubro de 2013, de autoria do ilustre Vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação em Braille dos banheiros destinados ao público em geral", por entender que o mesmo é inconstitucional e contrário ao interesse público, nos seguintes termos.

O veto refere-se ao artigo 2º, a seguir transcrito:

"Art. 2º O descumprimento das normas contidas nesta lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I – notificação

II - multa no valor equivalente a vinte (20) UFESPs, aplicável em dobro, na reincidência.

O Autógrafo padece do vício formal de inconstitucionalidade, ante a vedação de legislar de forma aleatória, sem a observância dos preceitos e princípios da Constituição Federal, competindo exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo estipular as sanções geradas pelo não cumprimento de determinada obrigação.

Ademais, como se não bastasse, nota-se que a multa ora vetada encontra-se em valor excessivo e distante da realidade do Município de Nova Odessa, sem levar em consideração que a mesma não estipula um limite no tocante a sua aplicação.

Assim, nesse aspecto o Autógrafo se distancia do caráter fiscalizatório e impositivo, passando a ter uma sanção severa demais, aproximando-se do confisco nas hipóteses de descumprimento.

Portanto, em que pese a importância do projeto, no sentido de obrigar os estabelecimentos a fornecerem as inscrições de banheiros masculinos e femininos em "braille", necessário consignar que a multa prevista não pode ser admitida, vez que penalizaria de forma excessiva o estabelecimento comercial.

A punição desarrazoada se afasta do conceito educativo da norma jurídica, restando evidente que, nesse aspecto, o presente Autógrafo se afasta do interesse público necessário para a sua sanção integral.

Ademais, o Poder Executivo Municipal dispõe de outros meios legais os quais poderão ser aplicados para o cumprimento efetivo da norma em questão, sem prejuízo excessivo daqueles que terão que adequar seus estabelecimentos comerciais.

Expostas as razões e diante das considerações apresentadas somos levados a propor o Veto Parcial do artigo 2º do referido Autógrafo.

Na oportunidade, devolvo ao reexame dessa ilustre Casa de Leis, esperamos seja acatado o presente veto parcial em face das razões acima expostas.

No mais, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

PARECER DO VETO:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

De autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação em Braille dos banheiro destinados ao público em geral.

O projeto de lei n. 66/2013 tramitou pelas seguintes comissões: a) Constituição, Justiça e Redação; b) Finanças e Orçamento; c) Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano e d) Saúde e Promoção Social que se manifestaram favoravelmente a aprovação do projeto de lei.

O presente projeto de lei foi aprovado por unanimidade.

Através do Ofício GP 284/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Nova Odessa veta parcialmente o autógrafo nº 94, de 15 de outubro de 2013, por entender que o mesmo é inconstitucional e contrário ao interesse público.

No caso em tela, o veto é referente ao artigo 2º do autógrafo, que dispõe sobre as sanções, a seguir transcrito:

“Art. 2º O descumprimento das normas contidas nesta lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I- Notificação

II- multa no valor equivalente a vinte (20) UFESPs, aplicável em dobro, na reincidência.

Parte do autógrafo padece de vício formal de inconstitucionalidade, ante a vedação de legislar de forma aleatória, sem observância dos princípios da Constituição Federal, que compete exclusiva ao Chefe do Poder Executivo estipular sanções geradas pelo não cumprimento de determinada obrigação, cria atribuições de fiscalização à Administração Pública, violando os artigos 47,II, XIV e XIX, alínea “a”, e 24, § 2º da Constituição Estadual.

No nosso entender a simples oposição de veto ao artigo 2º do autógrafo não macula o autógrafo, uma vez que o principal que é identificação em Braille dos banheiro destinados ao público em geral foi sancionada.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), entendo que o autógrafo padece do vício de inconstitucionalidade, motivo pelo qual opino pelo ***acatamento do veto parcial***.

Nova Odessa, 29 de novembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

02- VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 104/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 72/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE OBRIGA OS RESTAURANTES, CHURRASCARIAS E LANCHONETES A MANTER À DISPOSIÇÃO DE SEUS CLIENTES E USUÁRIOS, CARDÁPIOS E RELAÇÕES DE PREÇOS DE SEUS SERVIÇOS IMPRESSOS EM SISTEMA "BRAILLE".

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Ofício GP n. 286/2013 - Nova Odessa, 13 de novembro de 2013.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, comunico à Vossa Excelência que estou vetando integralmente o Autógrafo nº. 104, de 15 de outubro de 2013, de autoria do ilustre Vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio o qual “Obriga os restaurantes, churrascarias e lanchonetes a manter à disposição de seus clientes e usuários, cardápios e relações de preços de seus serviços impressos em sistema ‘Braille”, por entender que o mesmo é inconstitucional e contrário ao interesse público, nos seguintes termos.

Consta do referido Autógrafo a obrigatoriedade dos referidos estabelecimentos comerciais a manterem cardápios impressos em sistema “Braille”, nos termos do exposto pelo artigo 1º, a seguir transcrito:

“Art. 1º. Ficam os restaurantes, churrascarias, lanchonetes e similares obrigados a manter a disposição de seus clientes e usuários, cardápios e relações de preços de seus serviços impressos em sistema “Braille”.

Ocorre que o Autógrafo padece do vício formal de inconstitucionalidade, ante a vedação de legislar de forma aleatória, sem a observância dos preceitos e princípios da Constituição Federal, em especial no tocante a iniciativa, posto que estipula obrigação



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

aos comerciantes do Município e multa extremamente elevada e totalmente dissociada daquelas praticadas pelo Município.

Além disso, cria indiretamente uma obrigação ao Poder Executivo de disponibilizar recursos para fiscalizar os mencionados estabelecimentos, o que somente poderá ocorrer por conta das dotações orçamentárias próprias, as quais não se encontram previstas.

Como se não bastasse a inconstitucionalidade, lembramos que o presente Autógrafo é desprovido de interesse público no momento em que culminaria em novas despesas por parte dos comerciantes municipais, os quais teriam que desembolsar significativa quantia para elaboração dos cardápios e manutenção dos mesmos devidamente atualizados.

Soma-se a impossibilidade de sanção do presente a ausência de critérios claros e precisos, em especial uma justificativa plausível para a inclusão de determinadas atividades (restaurantes, churrascarias e lanchonetes) e exclusão das demais, bem como a ausência de previsão quanto ao número de cardápios em cada estabelecimento, sendo certo que tais impropriedades geram evidente insegurança jurídica.

Portanto, em que pese o louvável escopo do projeto apresentado por essa Egrégia Casa, o mesmo não poderá lograr êxito nos termos ora consignados.

Ante o exposto, em razão da nítida inconstitucionalidade e ausência de interesse público, e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, promovo o veto total do Autógrafo nº 104, de 22 de outubro de 2013.

No mais, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

PARECER DO VETO:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

De autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que obriga os restaurantes, churrascarias e lanchonetes a manter à disposição de seus clientes e usuários, cardápios e relações de preços de seus serviços impressos em sistema "Braille".

O projeto de lei n.72/2013 tramitou pelas seguintes comissões: a) Constituição, Justiça e Redação; b) Finanças e Orçamento; c) Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, todas se manifestaram favoravelmente a aprovação do projeto de lei.

O presente projeto de lei foi aprovado por unanimidade.

Através do Ofício GP286/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Nova Odessa veta totalmente o autógrafo nº 104, de 15 de outubro de 2013, pelo vício formal de inconstitucionalidade.

No caso em tela, o Autógrafo é inconstitucional, pois há a vedação de legislar de forma aleatória, sem observância dos princípios da Constituição Federal.

Cria obrigação aos comerciantes do Município, além de multa.

Na hipótese em apreço, ao criar obrigações aos comerciantes, sob pena de multa, a lei em questão gerou para a Administração Pública a necessidade de fiscalizar o cumprimento da norma, violando o disposto no artigo 47,II, XIV e XIX, alínea "a" da Constituição Estadual, que diz que é da alçada da Administração a matéria.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), entendo que o autógrafo padece do vício de inconstitucionalidade, motivo pelo qual opino pele acatamento do veto.

Nova Odessa, 28 de Novembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

03- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA TÂNIA CRISTINA BASSANI CECÍLIO.

Projeto de Decreto retirado da sessão ordinária do dia 25 de novembro de 2013, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Tânia Cristina Bassani Cecílio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira e outros, que concede título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Tânia Cristina Bassani Cecílio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia da homenageada (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador José Pereira, que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Tânia Cristina Bassani Cecílio.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O presente decreto vislumbra oferecer a honraria a esta excelente profissional de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ensino como forma de valorizar a todos os profissionais desta carreira de extrema importância para a sociedade.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador José Pereira, subscrito pelos demais pares, que concede o título de "Cidadã Novaodessense" à senhora Tânia Cristina Bassani Cecílio.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente é homenagear a senhora Tânia Cristina Bassani Cecílio com o título de "Cidadã Novaodessense", que sem dúvida é forma mais significativa de reconhecimento às pessoas que tenham prestado ou prestam relevantes serviços ao Município.

A senhora Tânia Cristina Bassani Cecílio é natural de Americana, SP., nasceu em 22 de fevereiro de 1967, casou-se há vinte anos com Alexandre Cecílio, com quem teve dois filhos: Raquel e Willian.

Possui ampla formação acadêmica, é técnica em Processamento de Dados, é pedagoga pela Faculdade de Ouro Fino, em Minas Gerais, fez pós-graduação em Gestão de Pessoas e Gestão Escolar pela Faculdades Network, atualmente é doutoranda, finalizando sua tese em Educação, pela Universidade do Minho, em Portugal.

Aos dezessete anos foi emancipada para que pudesse constituir-se como sócia fundadora da Network, na época, loja, escola de informática e datilografia.

Trabalhando arduamente, com sua dedicação levou a Network a implantar o Colégio, que em 2000, em sua sede própria aqui em Nova Odessa, acreditando na pujança desta cidade fundou a Faculdade Network, autorizada na modalidade Educação Presencial com nota máxima pelo MEC, bem como Pós-Graduação.

Em 2005, adquiriu o Campus II, em Sumaré, onde abriga, cursos técnicos e outras Faculdades.

Sempre focada na qualidade de ensino, por acreditar ser decisiva na realização de seus alunos, que atingem anualmente índices de empregabilidade de 100% (cem por cento).

Na Instituição de Ensino, a homenageada acumula as funções de Professora, Reitora e Mantenedora.

A homenageada conduz a Network com responsabilidade social e ambiental, participando e promovendo intensamente atividades dentro do nosso Município.

Sua Biografia revela suas inequívocas qualidades que demonstram a oportunidade da homenagem.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de novembro de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 28/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA MARIA DE LOURDES DRUZIAN.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadã Novaodessense" à senhora Maria de Lourdes Druzian, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 04 de novembro de 2013.

VAGNER BARILON

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA FURINI DE LUCENA
CLÁUDIO J. SCHOODER CELSO G. DOS REIS APRÍGIO JOSÉ PEREIRA
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECER DO SUBSTITUTIVO:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon e outros, que concede título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Maria de Lurdes Druzian, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Foi apresentado Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo para correção do nome: Maria de Lourdes Druzian.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia da homenageada (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

O Substitutivo apresentado está de acordo com o artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de novembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

✓ **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 28/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA MARIA DE LURDES DRUZIAN.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Maria de Lurdes Druzian, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2013.

VAGNER BARILON

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA FURINI DE LUCENA
CLÁUDIO J. SCHOODER CELSO G. DOS REIS APRÍGIO JOSÉ PEREIRA
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon e outros, que concede título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Maria de Lourdes Druzian, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Foi apresentado Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo para correção do nome: Maria de Lourdes Druzian.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia da homenageada (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. *Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:*

...
d) *concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;*

...
§ 3º. *O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.*

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

O Substitutivo apresentado está de acordo com o artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de novembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon e outros, que concede título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Maria de Lourdes Druzian, com substitutivo para correção do nome: Maria de Lourdes Druzian, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de novembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon e outros, que concede título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Maria de Lourdes Druzian, com substitutivo para correção do nome: Maria de Lourdes Druzian, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente é homenagear à senhora Maria de Lourdes Druzian com o título de “Cidadã Novaodessense”, que sem dúvida é forma mais significativa de reconhecimento às pessoas que tenham prestado ou prestam relevantes serviços ao Município.

A senhora Maria de Lourdes Druzian é natural de Bebedouro, interior do Estado, nasceu em 06 de Junho de 1947. Casou-se com apenas 17 anos, com Domingos Cândido, e teve sete filhos.

Mudou-se para Nova Odessa, em fevereiro de 1969, tendo como sua primeira moradia no Jardim São Jorge, depois residiu no Jardim Eneides por um longo período e atualmente reside há seis anos no Jardim Marajoara.

É uma pessoa que erradia felicidade, sempre sorrindo, mas sua vida não foi nada fácil, trabalhou na roça. Em 1994 iniciou na Prefeitura Municipal de Nova Odessa. Há cinco anos é aposentada, mas continua trabalhando, prestando serviços no Cemitério Municipal.

Dona Maria de Lourdes, hoje, tem 19 netos e 11 bisneto, é divorciada desde 2008.

Sua Biografia revela suas inequívocas qualidades: feliz, honesta e solidária, que demonstram a oportunidade da homenagem.

Em face do exposto, manifesto-me **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de novembro de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

05 - PROJETO DE LEI N. 125/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "BELIZÁRIO RODRIGUES MENDES" À AVENIDA DOIS DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SÃO MANOEL.

Projeto de Lei retirado da sessão ordinária do dia 02 de dezembro de 2013, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada “Belizário Rodrigues Mendes” a Avenida Dois (02) do loteamento Jardim São Manoel.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de setembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO
CLÁUDIO J. SCHOODER JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira e subscrito pelos seus pares, que dá denominação de “Belizário Rodrigues Mendes” à Avenida Dois do loteamento denominado Jardim São Manoel.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

- a) completa biografia do homenageado (fl.04);
- b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 05);
- c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.06).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, verbis:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de outubro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira e subscrito pelos demais pares, que dá denominação de “Belizário Rodrigues Mendes” à Avenida Dois do loteamento denominado Jardim São Manoel.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A via pública que se pretende denominar, conforme Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa não possui denominação, constando apenas como Avenida Dois do loteamento denominado Jardim São Manoel.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Alves Teixeira, subscrito por todos os demais pares que dá denominação de “Belizário Rodrigues Mendes”, à Avenida Dois do Loteamento denominado Jardim São Manoel.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é homenagear e perpetuar a memória do senhor Belizário Rodrigues Mendes, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

O homenageado nasceu em 24 de abril de 1926, na cidade de Paraguaçu, no Estado de Minas Gerais.

Mudou-se para Nova Odessa em 1955, juntamente com sua família. Na época, fixou residência na Fazenda Vasconcelos, onde trabalhou até 1961.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de Outubro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador Avelino Xavier Alves, subscrito pelos demais pares, que concede a medalha do mérito “Dr. Carlos José de Arruda Botelho” ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O escopo do presente decreto legislativo é homenagear o advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador Avelino Xavier Alves, subscrito pelos demais pares, que concede a medalha do mérito “Dr. Carlos José de Arruda Botelho” ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente é homenagear o advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta com a medalha do mérito “Dr. Carlos José Arruda Botelho”, que sem dúvida é forma mais significativa de reconhecimento às pessoas que tenham prestado ou prestam relevantes serviços ao Município.

Nasceu em Americana, em 1º de Março de 1975, casado com Sylvia Lúcia Gazzetta, com quem teve um filho, Vitor Eduardo Gazzetta.

Formou-se em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba e concluiu pós-graduação em Direito do Trabalho, pela Universidade Mackenzie e Direito Previdenciário pela Escola Paulista de Direito.

É conselheiro fiscal na APAE de Nova Odessa, foi presidente do Lar Abrigo Casulo, atualmente é presidente da Entidade Comunitária de Combate ao Câncer de Nova Odessa- ECANO.

É fundador da Loja Macônica em Nova Odessa, denominada “Augusta e Respeitável Loja Simbólica Fé, Amor e Caridade” que promove o exercício da filantropia e evolução pessoal.

Sua Biografia revela suas inequívocas qualidades que demonstram a oportunidade da homenagem.

Em face do exposto, manifesto-me **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2013.

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 05 de dezembro de 2013.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

09 DE DEZEMBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1047/2013

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do Prefeito Municipal sobre os processos deflagrados para a compra de livros para as bibliotecas escolares do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor sabe da importância da leitura, principalmente para crianças de baixa renda que frequentam as escolas públicas do Município, onde o acesso à leitura é escasso.

Fiscalizando os editais de licitações, me deparei com 3 (três) contratos para compra de livros para as bibliotecas escolares do município, onde os valores ultrapassam R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme editais especificados logo abaixo:

Contrato 199/2013
Processo: 0160/2013
Edital: 114/PP/2013
Contratada: Ocelivros Brasil importação e comércio de livros LTDA
Valor: R\$104.150,00
Assinatura 25/10/2013
Vigência: 30 dias
Objeto: livros didáticos e pedagógicos a serem utilizados nas bibliotecas escolares do município de Nova Odessa
Modalidade: pregão presencial
Proponentes: 05

Contrato 200/2013
Processo: 0160/2013
Edital: 114/PP/2013
Contratada: Cio da terra livraria Ltda.
Valor: R\$69.959,45
Assinatura 25/10/2013
Vigência: 30 dias
Objeto: livros didáticos e pedagógicos a serem utilizados nas bibliotecas escolares do município de Nova Odessa
Modalidade: pregão presencial
Proponentes: 05

Contrato 201/2013
Processo: 0160/2013
Edital: 114/PP/2013
Contratada: Gostinho de leitura livros e eventos Ltda. EPP.
Valor: R\$480.998,70
Assinatura 25/10/2013
Vigência: 30 dias
Objeto: livros didáticos e pedagógicos a serem utilizados nas bibliotecas escolares do município de Nova Odessa
Modalidade: pregão presencial



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Proponentes: 05

Nesse sentido, e considerando a preocupação do vereador subscritor com o qualidade dos livros que serão distribuídos entre as bibliotecas escolares em nosso Município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Por que um valor tão elevado na compra de livros?
- b) Quais os recursos utilizados para a compra desses livros? Próprios ou convênio?
- c) Quais os tipos de livros adquiridos?
- d) Qual a quantidade de livros adquiridos?
- e) De que forma será a distribuição entre as escolas?
- f) Esses livros são apenas para as escolas municipais?
- g) Solicito o envio da listagem de livros adquiridos.
- h) Demais informações relevantes.

Nova Odessa, 6 de novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 1113/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras que estão sendo realizadas no Bosque Isidoro Bordon.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as obras que estão sendo realizadas no Bosque Isidoro Bordon, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações sobre o assunto:

- a) Quais obras estão sendo realizadas no local?
- b) Quando elas foram iniciadas?
- c) Quando elas serão finalizadas?
- d) Elas contemplam o desassoreamento do lago existente no local?

Nova Odessa, 18 de novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1114/2013

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal informações sobre estudos voltados a situação do trânsito na Avenida Ampélio Gazzetta cruzamento com a Rua Fioravante Martins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Acidente de trânsito é todo evento danoso que envolva o veículo, a via, o homem ou animais.

Segundo dados fornecidos pelo Ministério da Saúde no Brasil são 45 mil mortes/ano por acidentes de trânsito (incluindo óbito após 72 horas do acidente, oficialmente gira em torno de 40.000 mortes/ano). São 376.589 feridos por ano.

São mais de 1 milhão de acidentes de trânsito por ano, sendo a 3ª. *causa mortis* no Brasil.

A sinalização no trânsito é a forma pela qual se regula, adverte, orienta, informa, controla a circulação de veículos e pedestres nas vias terrestres.

E é pela sinalização que a autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via regulariza seu uso, indicando as restrições, proibições, permissões, condições de utilização da via, etc.

Sendo assim, observando os dados fornecidos supra, que o vereador subscritor preocupa-se com as condições precárias de trânsito na Avenida Ampélio Gazzetta cruzamento com a Rua Fioravante Martins.

A situação causa extrema preocupação aos moradores da região dos bairros São Manoel, Lopes Iglesias, Green Village e outros, bem como para os usuários dessa via.

Relatos de acidentes são frequentes, ficam evidenciados pelas matérias apresentadas pelo jornal de circulação da cidade, bem como pelas manifestações dos usuários das redes sociais.

No mesmo dia em que ocorreu um acidente de grandes proporções, fomos procurados por um morador que nos relatou por meio de rede social:

"Carlos Almeida dos Santos

DESABAFO. Mais um acidente de moto no cruzamento da Ampélio Gazzetta com a Fioravante Martins (pescoço da égua) será que as autoridades responsáveis não veem que é necessário fazer algo como lombada eletrônica ou um radar para evitar estes acidentes? Há quinze dias morreu um jovem de Sumaré no mesmo local. Já perdi a contas de quantos acidentes já vi neste lugar. Quantos filhos terão que morrer para que algo seja feito?"

É com tristeza que apresentamos os fatos, a via tornou-se um lugar de várias mortes, e a cada dia as proporções só aumentam, é necessário e urgente que soluções sejam tomadas, pois é dever da Administração Pública cuidar da segurança dos municípios e das condições satisfatórias do trânsito.

Em face do exposto, considerando a necessidade da adoção de medidas sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A Municipalidade tem conhecimento do número de acidentes na via foco do presente requerimento?

b) Em hipótese afirmativa, existem estudos voltados para sanar o problema?

c) Quais os projetos para melhorar o trânsito no local?

d) Demais informações pertinentes ao caso.

Nova Odessa, 21 de Novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1115/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a falta de interessados para o concurso público no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É cediço que o vereador subscritor questionou através do requerimento nº. 985/2013 a possível falta de interesse de médicos a prestarem o concurso público nº. 001/2013. Cabe também ressaltar que o presente requerimento foi rejeitado pelo Plenário, por 6 votos contrários e 2 votos favoráveis.

Todos os votos contrários para que o requerimento tivesse continuidade e fossem esclarecidas todas as dúvidas pertinentes foram dos nobres vereadores da base do Chefe do Executivo.

O requerimento questionava a falta de valorização dos médicos que serão contratados pela Municipalidade.

O vereador que subscreve apontou que nenhum profissional se interessaria por um concurso que desvaloriza uma profissão tão nobre e que carrega na sua essência a responsabilidade de salvar vidas humanas.

Agora para confirmar as alegações apresentadas, foi noticiada, em jornal de circulação no Município, a questão ora já levantada.

Foi afirmado com todas as letras que as inscrições para os cargos de médicos tiveram baixa adesão. A Administração disponibilizou 10 cargos, e apenas 37 profissionais habilitados se inscreveram. Em algumas especialidades médicas não houve nem se quer uma inscrição.

A Municipalidade alegou que os salários e a escassez de profissionais explicam a baixa adesão. Fatos esses também confirmados por dirigentes da Secretaria de Saúde.

Sendo assim, fica claro o que este vereador tinha suscitado em seu requerimento anterior. O que foi explanado no mesmo, agora veio a ser confirmado pela Administração Pública.

O que fica então é saber com clareza que mais uma vez a população novaodessense dependente de atendimento público foi prejudicada por atos administrativos desfavoráveis ao bem comum.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto do requerimento, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Após a confirmação do que já havia sido apresentado em requerimento anterior por este vereador, quais as ações que serão devidamente tomadas pela Municipalidade?
- b) O que será feito para sanar o déficit de médicos que foi afirmado pelas autoridades de saúde no Município?
- c) Existe a consciência por parte do Executivo o quanto a população está sendo prejudicada por essa questão que se arrasta?
- d) Conforme afirmado, as médicas cubanas serão suficientes para a demanda?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 21 de Novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1116/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os trâmites do Processo Administrativo nº. 48/2013 (Convite nº. 06).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É cediço que os contratos administrativos são aqueles celebrados entre a Administração Pública e particulares, sob os princípios e regras do Direito Administrativo.

O princípio da publicidade obriga os agentes públicos a divulgar o conteúdo dos atos que praticam. Trata-se, em última análise, da proibição de condutas sigilosas.

E é nessa linha que o vereador subscritor procura apurar fatos que às vezes causam dúvidas. Movido pelo interesse de esclarecer os procedimentos realizados no Município, que procuramos o setor competente de Compras e Licitações para que pudéssemos ver alguns processos administrativos.

Ao solicitarmos os mesmos para consultas, fomos atendidos de imediato pelos funcionários do setor.

Fizemos as análises pertinentes e conseguimos sanar os questionamentos relativos aos procedimentos ora executados pela Municipalidade. Porém, ao solicitar o Convite nº. 06/2013, obtivemos a resposta que se encontrava no gabinete do Prefeito, e não havia uma previsão para que retornasse ao local originário.

Sendo assim, este vereador não conseguiu obter as informações necessárias para sanar dúvidas relacionadas ao processo acima mencionado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Qual o motivo do presente processo encontrar-se no gabinete do Chefe do Executivo?
- b) Existe a previsão de retorno do mesmo para o setor competente?
- c) Qual a situação procedimental do processo?
- e) E o contrato celebrado entre a Municipalidade e a empresa contratada?
- f) Demais informações pertinentes.

Nova Odessa, 21 de Novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1117/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre passeio público em frente à construção no Centro do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que reclamaram da situação do passeio público em frente a uma construção na Avenida João Pessoa.

Entre a loja Fatex e a construtora Midas existe um estabelecimento que está sendo construído, e por consequência não há um passeio público adequado para o trânsito dos pedestres (incluímos aqui os deficientes, as crianças, os idosos e as pessoas com mobilidade reduzida).

Foi relatado que ao chegar em frente a essa construção os pedestres necessitam desviar, uma vez que o passeio público está todo quebrado, cheio de terra, pedras pontiagudas e raízes de árvores.

Como é necessário que seja feito o desvio, os pedestres, como única forma de transitar, utilizam a Avenida João Pessoa como escapatória.

Resta claro o risco evidente de acidentes. Falamos assim, em acidentes na utilização de um passeio público em situação precária e também risco por ter que utilizar a avenida movimentada como único recurso para transpor tal obstáculo causado pela construção do estabelecimento.

Sendo assim, são necessárias medidas urgentes para que o problema seja sanado definitivamente, e manter a segurança dos pedestres que transitam pelo local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, através dos setores competentes, postulando informações sobre a precária situação do passeio público objeto do presente requerimento.

Nova Odessa, 21 de Novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1118/2013

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal informações sobre a localização das câmeras de vídeo monitoramento instaladas no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As tecnologias estão cada vez mais auxiliando a segurança pública nos dias atuais. A eficiência proporcionada é de grande valia para a prevenção, controle e combate a criminalidade.

Tomemos o caso das câmeras de vídeo monitoramento que foram instaladas em Nova Odessa, totalizando dezoito câmeras. A Municipalidade informou que o intuito da instalação das mesmas visa coibir as ações de bandidos na cidade, que esta semana ficou comprovado por notícias veiculadas na imprensa municipal.

O vereador que subscreve observou os locais estratégicos que foram instaladas as câmeras e observou que nem todas podem surtir o efeito almejado pela Administração Pública. O exemplo mais evidente está na Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg, onde a colocação da câmera não satisfaz por completo a finalidade ora requisitada. A localização possibilita que o indivíduo utilize uma rota alternativa de saída da cidade.

Caso cometido um delito na região próxima à rodovia, o meliante pode utilizar-se de saída pelo Residencial Terra Nova e, posteriormente, sair da cidade sem que seja abordado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) No caso em tela existe alguma observação feita pela Municipalidade sobre a questão discutida?
- b) Em hipótese afirmativa, há a possibilidade de mudança da localização da câmera de vídeo monitoramento?
- c) Existe previsão para a mudança?
- d) Demais informações pertinentes ao caso.

Nova Odessa, 21 de Novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1154/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a adesão do Município ao Plano Nacional do Livro e Leitura do Governo Federal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O brasileiro lê, em média, quatro livros por ano – menos da metade do que é lido, por exemplo, em Portugal, onde a média é de 8,5 livros por ano. O dado é apontado na pesquisa “Retratos da Leitura no Brasil”, divulgada em março deste ano e revela um decréscimo do número de livros lidos pela população, que em 2007 era de 4,7 livros por ano. (prolivro.org.br).

O Decreto n. 7.559, de 01/09/11, que dispõe sobre o plano nacional do livro e leitura e tem como objetivo: a democratização do acesso ao livro; a formação de mediadores para o incentivo à leitura, a valorização institucional da leitura e o incremento de seu valor simbólico; e, desenvolvimento da economia do livro como estímulo à produção intelectual e ao desenvolvimento da economia nacional. O PNLL está estruturado em quatro eixos estratégicos e dezenove linhas de ação.

Os eixos estratégicos são: democratização do acesso; fomento à leitura e à formação de mediadores; valorização institucional da leitura e de seu valor simbólico; fomento à cadeia criativa e à cadeia produtiva do livro.

Considerando que o Governo Federal mantém convênios com estados e municípios para a realização de ações relativas à leitura por meio da Diretoria do Livro, Leitura, Literatura, Bibliotecas – DLLL – e pelo Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas – SNBC, que são responsáveis por efetivar ações como a implantação, construção e modernização de bibliotecas em parceria com estados e municípios. Para 2014, o governo federal planeja ações para a qualificação de bibliotecas, com ênfase na formação de gestores e funcionários, na criação da rede de bibliotecas qualificadas em TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), bem como fomento de ações de programação cultural e de projetos de promoção da leitura integrando as bibliotecas públicas com as comunidades e famílias.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a celebração do convênio acima mencionado.

Nova Odessa, 02 de Dezembro de 2013.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1155/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o envio de projeto a esta Casa de Leis que trata da doação de sobras de materiais da construção civil de prédios públicos para a população carente ou em situação de vulnerabilidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabemos que em muitas reformas de prédios públicos parte de materiais que são descartados poderá ser de grande utilidade para muitas famílias carentes. Sempre haverá a possibilidade do aproveitamento de materiais civis não utilizáveis (sobras) em benefício de moradores da cidade, que pretendam recuperar suas residências, e não tenham condições para a compra dos materiais para a obra.

Quando falamos de materiais podemos citar: portas, janelas, cerâmicas, pias, vasos sanitário, telhas entre outros. O objetivo é dar melhor destinação à grande quantidade de resíduos gerados por reformas e construções e colaborar com os mais necessitados.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre o assunto acima mencionado.

Nova Odessa, 02 de Dezembro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

REQUERIMENTO N. 1156/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretária de Educação sobre parceria com o Instituto Ayrton Senna para o Programa Gestão Nota 10.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Programa Gestão Nota 10 é dirigido aos gestores de educação (diretores de escolas e equipe das secretarias de ensino). Ele oferece capacitação e ferramentas gerenciais para esses profissionais.

Os objetivos do programa são: elevar a qualidade da aprendizagem de forma equitativa, e promover a articulação de todas as condições necessárias para a eficácia dos processos educacionais nas redes públicas de ensino, incluindo princípios de gestão nas quatro esferas da educação formal: aprendizagem, ensino, rotina escolar e política educacional. Também objetiva fortalecer a competência técnica das lideranças e das equipes de trabalho, criando uma interação ativa e cooperativa na escola e entre a escola e a secretaria de educação.

O Gestão Nota 10 trabalha com indicadores e estabelece metas a serem parceladas e cumpridas pelas escolas e secretarias de educação, devidamente ajustadas a cada ano letivo a partir da realidade dos resultados obtidos no ano anterior. Suas ações estão diretamente ligadas aos diretores de escola e equipes de secretaria de educação. (Instituto Ayrton Senna).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre a possibilidade do Município firmar parceria com o Instituto Ayrton Senna, objetivando a implantação do programa em questão na rede municipal de Ensino.

Nova Odessa, 02 de Dezembro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1157/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de alunos da rede municipal de Ensino que participaram do SARESP 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo vem avaliando sistematicamente a Educação Básica no Estado, desde 1996, por meio do **Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP**.

Em apertada síntese, o SARESP permite verificar o rendimento escolar dos alunos de diferentes séries e períodos e identificar os fatores que interferem nesse rendimento. As informações obtidas mediante a aplicação do sobredito projeto têm subsidiado professores e técnicos no desenvolvimento de ações para a superação de problemas de aprendizagem e na proposição de situações de ensino cada vez mais significativas para os alunos.

Conforme informações obtidas no *site* da referida secretaria, a preocupação central do SARESP é disponibilizar a todos os interessados, dados consistentes sobre a qualidade do ensino oferecido no Estado. Salientam que a participação no projeto é compulsória para todas as escolas estaduais, e adesiva às demais redes de ensino (municipal e particular).

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o número de alunos da rede municipal de Ensino que participaram do SARESP 2013.

Nova Odessa, 2 de dezembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1158/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a adesão do Município no programa Equipagem de Conselhos Tutelares, desenvolvido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Equipagem de Conselhos Tutelares é uma ação que tem por objetivos apoiar as prefeituras municipais nos processos de qualificação da rede local, fortalecer os Conselhos Tutelares enquanto órgãos estratégicos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e fomentar o acesso e o uso do Sistema de Informações para Infância e Adolescência (Sipia Web) junto aos conselheiros tutelares.

Através da referida ação, os municípios recebem o conjunto de equipamentos para uso do Conselho Tutelar, contendo:

- 1 (um) automóvel;
- 5 (cinco) computadores desktop;
- 1 (uma) impressora multifuncional;
- 1 (um) refrigerador;
- 1 (um) bebedouro.

De outra parte, é essencial que a Prefeitura complemente a equipagem com os recursos administrativos locais (mobiliário, internet, telefone, espaço apropriado, dentre outros), bem como contribua com o zelo destes recursos.

Para receber os equipamentos o município deverá completar dois cadastros, o da Prefeitura e o do Conselho Tutelar. Ainda, como contrapartida a essa ação os municípios deverão: **a)** instalar o Sipia Web nos Conselhos Tutelares; **b)** matricular os conselheiros nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselhos; **c)** disseminar as ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes.

Anexamos ao presente cartilha elaborada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República contendo informações necessárias sobre a referida ação.

Em face do exposto, e considerando a relevância do referido programa, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adesão do Município ao programa.

Requeiro, ainda, informações se o Conselho Tutelar local já utiliza o Sipia Web (Sistema de Informações para Infância e Adolescência) e se os conselheiros possuem acesso aos cursos oferecidos pelas Escolas de Conselhos da nossa região.

Requeiro, por último, seja enviado ofício ao deputado federal Guilherme Mussi, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1159/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a realização da "operação verão" de combate a enchentes, conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Boas iniciativas podem e devem ser copiadas. O vereador subscritor observou as atividades realizadas e divulgadas pela defesa civil de Campinas (descrita abaixo) e analisando os bons resultados obtidos, verificou que é um excelente modelo a ser implantado em nosso município.

Operação Verão, coordenada pela Defesa Civil. Há dez anos Campinas não decreta estado de emergência ou calamidade pública em virtude dos temporais de início de ano. De 1 de dezembro até o dia 31 de março, a operação intensificou os trabalhos de limpeza de bocas de lobo e das margens dos córregos (para dar vazão às águas das chuvas), instalação de mais dois sensores pluviométricos, chegando a um total de sete na cidade (eles medem a quantidade de chuvas e alertam em caso de possibilidade de alagamento). Também estão sendo feitas vistorias em muros para evitar desabamentos e o monitoramento de 30 áreas de risco.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação da chamada "operação verão" supramencionado em nosso município.

Nova Odessa, 03 de dezembro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 1160/2013

Assunto: Solicita informações da CPFL sobre a troca do poste de madeira situado na Rua Bento Toledo Rodovallo, em frente ao número 415, na Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à CPFL, postulando informações sobre a possibilidade de substituição do poste de madeira que está podre na sua base, praticamente solto, na Rua Bento Toledo Rodovallo, em frente ao número 415, na Vila Azenha.

Nova Odessa, 03 de Dezembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1161/2013

Assunto: Solicita informações da CPFL sobre a troca de dois (2) postes de madeira situados na Rua Abraão Delega, em frente à empresa Têxtil Guerreiro, na Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à CPFL, postulando informações sobre a possibilidade de substituição de dois (2) postes de madeira, que estão podres nas suas bases, situados na Rua Abraão Delega, em frente à empresa Têxtil Guerreiro, na Vila Azenha.

Nova Odessa, 03 de Dezembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 1162/2013

Assunto: Solicita informações da empresa Telefonica/Vivo sobre o conserto de fios (cabos) caídos, situados na Rua das Figueiras, número 216, no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à Telefonica/Vivo, postulando informações sobre a possibilidade de conserto de fios que estão caídos do poste na Rua das Figueiras, número 216, no Jardim Alvorada. Os cabos estão praticamente soltos do referido poste.

Nova Odessa, 03 de Dezembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 1163/2013

Assunto: Solicita informações da CPFL sobre a implantação de um poste de iluminação pública na Rua Ana Julia de Oliveira, próximo ao número quinze (15), Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à CPFL, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um poste de iluminação pública na Rua Ana Julia de Oliveira, próximo ao número quinze (15), no jardim São Manoel.

Nova Odessa, 03 de Dezembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1164/2013

Assunto: Solicita informações da CPFL sobre a troca do poste de madeira situado na Rua Maceió, esquina com a Rua Porto Alegre, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à CPFL, postulando informações sobre a possibilidade de substituição do poste de madeira que está podre na sua base, praticamente solto, na Rua Maceió, esquina com a Rua Porto Alegre, no Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 03 de Dezembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 1165/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma agência dos Correios, ou banco postal, nos bairros Altos do Klavin e Terra Nova.

Senhores Vereadores:

Em agosto do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 591/2013, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sobre a implantação de uma agência dos Correios, ou banco postal, na região formada pelos bairros Santa Luiza I e II, Triunfo, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova.

Em atendimento à referida solicitação, o Chefe do Executivo informou que, em 20 de agosto passado, foi encaminhado um ofício à referida empresa, solicitando o agendamento de uma reunião para tratar desse assunto.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto. Considerando, ainda, que os mesmos motivos que justificam a implantação de uma agência dos Correios, ou banco postal, na região do Jardim Terra Nova também se operam no bairro Jardim Altos do Klavin (crescimento expressivo e necessidade de acesso aos serviços postais e pagamento de contas de água, luz, telefone, IPTU, recebimentos disponibilizados pelo Banco Postal), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos junto aos Correios, voltados à implantação de novas agências na cidade, especialmente nos bairros Altos do Klavin e Terra Nova.

Requeiro, por último, seja enviado ofício ao gerente da Caixa Econômica Federal e à unidade responsável pelos Correios, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1166/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os pagamentos de precatórios realizados em 2011 e 2012.

Senhores Vereadores:

Em setembro do corrente ano, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo editou manual¹ voltado ao controle da gestão pública e destacou as irregularidades insanáveis que afetam a gestão:

Sob tal cenário, ressurgiu, com vigor, questão de há muito colocada no mundo jurídico: afinal, o que vem a ser irregularidade insanável e dolosa na gestão dos recursos coletados da sociedade?

Nesse passo, abundante têm sido as decisões dos Tribunais Eleitorais no sentido de que o déficit orçamentário, o aumento da dívida pública, o mau planejamento orçamentário, a insuficiente despesa anual na Educação, Saúde e com precatórios judiciais, a falta de recolhimentos previdenciários, o não cumprimento dos limites e condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, os repasses excessivos à Câmara dos Vereadores, a falta de fidedignidade das peças contábeis, todos esses desacertos são, sim, insanáveis, conduzindo o dirigente à inelegibilidade, o que lhes fulmina a carreira política. (grifo meu)

Em relação aos precatórios judiciais, o Tribunal de Contas durante as fiscalizações realizadas tem constatado as seguintes falhas:

a) Insuficiente pagamento frente ao regramento constitucional (falha agravada diante dos prévios alertas da Corte de Contas).

b) Falta de evidenciação contábil da dívida judicial, quer no passivo financeiro (precatórios já vencidos), quer no passivo consolidado (precatórios com vencimento superior a 12 meses).

Assim, no que tange a gestão de precatórios judiciais, o manual sugere que o controle seja realizado mediante a aplicação das seguintes questões:

Gestão de Precatórios Judiciais

- Emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre insuficiente pagamento judicial?

- O último mapa orçamentário e a anterior dívida judicial estão sendo pagos conforme as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal – STF?

- Toda a dívida judicial está devidamente contabilizada no Balanço Patrimonial?

- O registro analítico de precatórios contém as seguintes informações: *data do ajuizamento; número do precatório; tipo da causa julgada; nome do beneficiário; valor do precatório a ser pago; data do trânsito em julgado, número e data do empenho e data do efetivo pagamento?*

- Houve acordos locais de parcelamento? Foram registrados na Justiça? Estão sendo honrados?

- Os precatórios dos mapas dos Tribunais de Justiça e Trabalho estão todos alocados nas respectivas dotações?

Em face do exposto, com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os valores oriundos do pagamento de precatórios nos anos de 2011 e 2012.

Requeiro, ainda, sejam prestadas as seguintes informações sobre os precatórios, tendo por base os exercícios de 2011 e 2012:

a) Emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre insuficiente pagamento judicial?

b) O último mapa orçamentário e a anterior dívida judicial estão sendo pagos conforme as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal – STF?

c) Toda a dívida judicial está devidamente contabilizada no Balanço Patrimonial?

d) O registro analítico de precatórios contém as seguintes informações: *data do ajuizamento; número do precatório; tipo da causa julgada; nome do beneficiário; valor do precatório a ser pago; data do trânsito em julgado, número e data do empenho e data do efetivo pagamento?*

e) Houve acordos locais de parcelamento? Foram registrados na Justiça? Estão sendo honrados?

f) Os precatórios dos mapas dos Tribunais de Justiça e Trabalho estão todos alocados nas respectivas dotações?

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2013.

VAGNER BARILON

¹ Manual Básico O controle interno do Município, disponível em www.tce.sp.gov.br.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1167/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o reposicionamento da câmera de monitoramento instalada no Jardim São Jorge, saída para o Jardim Picerno, em Sumaré.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que os motoristas que transitam no sentido Jardim Picerno – Jardim São Jorge conseguem desviar da câmera de monitoramento instalada na continuação da Rua Goiânia, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se promover o reposicionamento da câmera instalada no local.

Conforme demonstrado nas fotografias anexas, há inúmeras evidências (marcas no solo) de que passam vários carros e motos no local.

Nova Odessa, 4 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1168/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as árvores que foram podadas situadas na calçada da empresa Ober (ipês).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O plantio, a poda e a supressão de árvores e demais formas de vegetação no âmbito do município são disciplinados pela Lei n. 1.287, de 10 de janeiro de 1992. Assim, nos termos do art. 5º da referida norma, a suspensão total, parcial ou poda de espécimes arbóreos somente serão permitidas respeitadas as regras do Código Florestal e mediante autorização prévia e supervisão do poder público, observadas, ainda, as seguintes regras:

I - Quando for necessária a execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social;

II - Por equipe de funcionários da Prefeitura devidamente treinados mediante ordem de serviço expresso, da qual consiste o número de árvores, a identificação das espécies, a localização, a data e o motivo da supressão ou poda;

III - Por funcionários devidamente treinados, de empresas concessionárias de serviços públicos, desde que cumpridas as seguintes exigências:

a) Obtenção de autorização por escrito da Prefeitura, incluindo detalhadamente o número de árvores, a identificação das espécies, a localização, a data e o motivo da supressão ou poda;

b) Acompanhamento permanente por responsável da empresa da Prefeitura.

IV - Aos soldados do Corpo de Bombeiros nas ocasiões de emergência em que haja risco iminente para a população ou ao patrimônio, tanto público como privado, devendo, posteriormente comunicar o fato à Prefeitura.

Nos termos do parágrafo único do artigo acima mencionado, fica proibida ao munícipe a realização de supressão total, parcial ou poda de árvores, sendo que, em caso de necessidade, o interessado deverá solicitar a execução dos serviços, expressamente, ao poder público.

Por outro lado, recentemente, os ipês situados no passeio público da empresa Ober foram podados, sendo que, conforme as fotografias anexas, essas árvores, aparentemente, não apresentavam nenhum problema que justificasse a intervenção realizada.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia da ordem de serviço emitida com fulcro no art. 5º da Lei n. 1.287/1992, da qual conste o número de árvores, a identificação das espécies, a localização, a data e o motivo da poda acima especificada.

Nova Odessa, 4 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1169/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo objetivando a formalização de convênio com a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Odessa para implantação de projetos voltados aos idosos.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O caput do art. 3º do Estatuto do idoso (Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003) prevê que:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Em face ao exposto, e tendo em vista a necessidade de mecanismos para a criação e efetivação de políticas públicas voltadas aos idosos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo objetivando a formalização de convênio com a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Odessa, para implantação de projetos voltados aos idosos.

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 1170/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma linha de ônibus escolar para atender os alunos que residem nos Bairro Altos do Klavin e Residencial Klavin para atender os estudantes na EE “Prof. Joaquim Rodrigues Azenha”, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento a solicitação dos pais e dos alunos que residem nos Bairros Altos Klavin e Residencial Klavin e que passarão a estudar na EE “Prof. Joaquim Rodrigues Azenha”, no Jardim São Manoel, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma linha de ônibus escolar para atender os referidos alunos até a inauguração e início das aulas no novo prédio onde atenderá os alunos do ensino fundamental.

Nova Odessa, 04 de Dezembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1171/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a realização de ações voltadas a amenizar enchentes na rua Francisco Bueno, atrás do Parque Ecológico, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade de realizar melhorias, visando amenizar ou eliminar o risco de enchentes que vem ocorrendo na rua supramencionada, pois todas as vezes que ocorrem chuvas um pouco mais fortes a referida rua fica alagada.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 05 de dezembro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 1172/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada em frente ao portão da E.M.E.F. "Profª Alvina Maria Adanson" na Rua Belo Horizonte, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes, que informaram a necessidade de implantação de uma lombada em frente ao portão da E.M.E.F. Profª Alvina Maria Adanson na Rua Belo Horizonte, no Jardim São Jorge.

Trata-se de via com elevada movimentação de veículos, o que demanda uma atenção especial com tal via.

Segundos os moradores, os condutores de veículos trafegam em alta velocidade não respeitando a faixa de pedestre do local colocando em risco as crianças

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** ao nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a de implantarão de uma lombada em frente ao portão da E.M.E.F. Profª Alvina Maria Adanson, no Jardim São Jorge, para mais segurança das nossas crianças.

Nova Odessa, 05 de Dezembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1173/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de testes para diagnóstico precoce da encefalopatia crônica não progressiva da infância (PC - paralisia cerebral) no Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A paralisia cerebral ou encefalopatia crônica não progressiva é uma lesão de uma ou mais partes do cérebro, provocada muitas vezes pela falta de oxigenação das células cerebrais. Acontece durante a gestação, no momento do parto ou após o nascimento, ainda no processo de amadurecimento do cérebro da criança.

É importante saber que o portador possui inteligência normal (a não ser que a lesão tenha afetado áreas do cérebro responsáveis pelo pensamento e pela memória). Mas se a visão ou a audição forem prejudicadas, a pessoa poderá ter dificuldades para entender as informações como são transmitidas; se os músculos da fala forem atingidos, haverá dificuldade para comunicar seus pensamentos ou necessidades. Quando tais fatos são observados, o portador de paralisia cerebral pode ser erroneamente classificado como deficiente mental ou não-inteligente. (portal APAE – Agrestina PE).

Alguns testes realizados na maternidade podem elucidar o diagnóstico e assim tratar previamente futuros problemas, dentre estes testes destacamos:

- Colocar a criança recém-nascida de barriga para baixo (posição PRONA), caso o bebê não vire a cabeça para respirar fica constatada uma lesão cerebral severa;

- Reflexo de Moro – O bebê joga a cabeça para trás, estica as pernas, abre os braços e os fecha depois. Surge quando o recém-nascido se sente desequilibrado ou assustado. Some por volta do segundo ou terceiro mês.

- Marcha reflexa – Colocado em pé, com apoio nas axilas, ele ergue uma perna dando a impressão de estar andando. É o primeiro a desaparecer.

Na paralisia cerebral severa quanto mais cedo for diagnosticado mais cedo se iniciará a estimulação precoce que tem como objetivo fazer com que a criança através do manuseio e posicionamento perceba seu corpo e a partir daí tenha possibilidade de interagir com o ambiente, tendo mais chances de desenvolver o máximo do seu potencial.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência dos testes acima citados na maternidade do hospital Municipal.

- 1) Estes testes são realizados na maternidade do Hospital?
- 2) Fazem parte do protocolo do SUS?
- 3) Se não são realizados, existe a intenção de implantá-los?

Nova Odessa, 04 de Dezembro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1174/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o “Bônus Atendimento” e o “Adicional de Assiduidade”, instituídos pela Lei n. 2.372/09, concedidos aos médicos e dentistas da rede municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16 de dezembro de 2009, por meio da Lei n. 2.372, foram instituídos o “Bônus Atendimento” e o “Adicional de Assiduidade”, concedidos aos médicos e dentistas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

Art. 2º Fica instituído o “Bônus Atendimento”, que será pago com base no número de atendimentos realizados durante o mês, para os servidores do quadro de empregos de médicos e dentistas.

§ 1º O valor do “Bônus Atendimento” é de R\$ 1,00 (um real) por atendimento realizado.

§ 2º O controle dos atendimentos será feito através das fichas de atendimentos, tanto no Pronto Socorro quanto nas UBS e Ambulatório de Especialidades ou por outro meio que vier a ser regulamentado pela Secretaria de Saúde.

§ 3º Os valores do “Bônus Atendimento” descrito no parágrafo primeiro deste artigo, serão reajustados anualmente, utilizando os mesmos critérios e índices adotados na revisão geral de remuneração dos Servidores Públicos municipais de Nova Odessa.

Art. 3º Fica instituído um “Adicional de Assiduidade” a ser pago aos titulares de empregos de médicos plantonistas do Pronto Socorro (clínicos, pediatras, ginecologista, anestesistas e cirurgiões geral), equivalente a 10% (dez por cento), do valor resultante da soma dos plantões realizados no mês, desde que:

I – não exista ausência nos plantões designados no mês em que se pretende o recebimento do Adicional de Assiduidade.

§ 1º O Adicional de Assiduidade será devido em virtude da efetiva prestação do serviço de todos os plantões realizados no mês, não sendo devido em razão de afastamento ou falta a qualquer título.

§ 2º Para fins de cômputo do número de plantões realizados visando à concessão do adicional de assiduidade, não serão considerados os plantões realizados à distância.

Art. 4º Serão beneficiados com o Adicional de Assiduidade:

I – os servidores titulares de empregos de médico plantonista do Pronto Socorro (clínicos, pediatras, ginecologistas, anestesistas e cirurgiões gerais);

II – os plantonistas contratados temporários das especialidades citados no inciso anterior.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o pagamento das verbas acima mencionadas, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Qual o valor atual do Bônus Atendimento, uma vez que, nos termos do art. 2º, § 3º, ele será reajustado anualmente, utilizando os mesmos critérios e índices adotados na revisão geral de remuneração dos Servidores Públicos municipais de Nova Odessa?

b) Existe a possibilidade de elevação dos valores relativos às referidas bonificações?

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1175/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de alunos atendidos pela rede municipal de Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o número de alunos atendidos pela rede municipal de Educação em 2013, conforme abaixo especificado.

- a) Quantos alunos foram atendidos pelas creches municipais em 2013?
- b) Quantos alunos foram atendidos por creches particulares em 2013, através do Programa Bolsa Creche?
- c) Quantos alunos foram atendidos nas pré-escolas, fases I e II, no exercício de 2013?
- d) Quantos alunos foram atendidos pelas escolas de ensino fundamental no exercício de 2013?

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 1176/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os órgãos conveniados/contratados para atendimento aos alunos que possuem alguma deficiência.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a Prefeitura contratou o Instituto Phala para acompanhamento pedagógico de professores e alunos com surdez.

Considerando, ainda, que o Município mantém convênio com a APAE e com o Centro de Prevenção à Cegueira, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os órgãos conveniados/contratados pela Prefeitura Municipal para atendimento aos alunos que possuem alguma deficiência, especificando o nome da entidade, a área de atuação, o número de alunos atendidos e o valor pago a cada uma.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1177/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de servidores da Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre número de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 1178/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o déficit de servidores nas áreas da Saúde e da Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o déficit de servidores existentes nas áreas da Saúde e da Educação.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1179/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de alunos atendidos em período integral na rede municipal de Ensino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a EMEF Profª Almerinda Delegá Delben já opera em período integral e que, em 2014, a EMEF Alzira Ferreira Delegá atenderá nesse regime, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o número de alunos da rede municipal de Ensino que serão atendidos em regime integral no exercício de 2014.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 1180/2013

Assunto: Solicita informações do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Odessa e do Ministério Público, sobre a execução do “Programa Pai Presente”, da Corregedoria Nacional de Justiça, em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O programa Pai Presente, coordenado pela Corregedoria Nacional de Justiça, objetiva estimular o reconhecimento de paternidade de pessoas se esse registro, em observância as disposições contidas no art. 226, § 7º, da Constituição Federal de 1988.

A declaração de paternidade pode ser feita espontaneamente pelo pai ou solicitada por mãe e filho. Em ambos os casos, é preciso comparecer ao Cartório de Registro Civil mais próximo do domicílio do interessado para dar início ao processo.

O reconhecimento de paternidade foi facilitado pelo Provimento n. 16 da Corregedoria Nacional de Justiça, que institui um conjunto de regras e procedimentos para agilizar esse tipo de demanda (fonte: www.cnj.jus.br).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Odessa e ao representante do Ministério Público, postulando informações sobre a execução do programa em questão em nosso município.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1181/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre os serviços prestados pela empresa Life Tecnologia Educacional Ltda. (Pregão Presencial n. 108/2013).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em outubro do corrente ano o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 966/2013, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal sobre os serviços prestados pela empresa Life Tecnologia Educacional Ltda., decorrentes do Pregão Presencial n. 108/2013.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo nos encaminhou cópia do contrato firmado com a referida empresa e informou que os trabalhos iniciaram-se em 23 de setembro de 2013, com prazo de finalização em 22 de março de 2014.

Após a análise do conteúdo do contrato, do edital e das informações constantes do site da Prefeitura Municipal, remanesceram algumas dúvidas sobre os serviços em questão, as quais o vereador subscritor pretende ver dirimidas através da presente proposição, conforme abaixo especificado.

DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL

O termo de referência (Anexo I do edital do Pregão Presencial n. 108/2013) delimitou o objeto a ser contratado da seguinte forma:

O atendimento ao objeto desta licitação compreenderá inicialmente o número de 440 (quatrocentos e quarenta) alunos do Primeiro ao Quinto ano do Ensino Fundamental, e deverá ser constituído de um material educacional que promova a leitura e redação utilizando como essência conteúdos que abordem os temas transversais descritos pelo MEC de apoio e aplicação didática básica nas áreas de Português (Comunicação e Expressão) e Matemática (Ciências Exatas), desenvolvidos especificamente para esse fim. A leitura e a utilização dos recursos associados a esses livros deverão ser amparada por **atividades** que desenvolvam as habilidades e competências esperadas para a consolidação do conhecimento e domínio dessas ações por parte do aluno, bem como, **avaliações** diagnósticas aplicadas aos seus conteúdos, fundamentadas nos descritores das Matrizes Referenciais desenvolvidos pelos órgãos PDE-INEP e adotados pelo MEC nas avaliações da Prova Brasil e demais avaliações regionalizadas, seguidas de **levantamentos estatísticos** realizados por meio de um portal dirigido de gerência de atividades, conceitos e conteúdos que, por meio de ferramentas digitais, identifique e tabule os resultados, apresentando um real **diagnóstico** das habilidades e competências não desenvolvidas por parte de cada aluno, forneça **comparativos** desses resultados, disponibilize **orientações de como suprir as dificuldades de aprendizagem detectadas e disponibilize atividades de apoio complementares individualizadas para que o professor tenha como lidar com essas falhas de aprendizagem**, no desenvolvimento de aptidões e domínio de seus recursos de cada aluno, por meio de processos de recuperações dirigidas para o desenvolvimento das habilidades e competências não consolidadas plena e satisfatoriamente por parte dos alunos, bem como **reavali** os alunos e **forneça novos relatórios e estatísticas com os resultados obtidos antes e depois da aplicação do material e seus conteúdos**, de modo que permitam aos alunos que desenvolvam as habilidades e competências necessárias para que tenham o domínio de estratégias e recursos que solidifiquem sua formação e os integrem de modo adequado ao mercado de trabalho e ao



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

convívio harmônico-social. Assim como disponibilizar elementos pedagógicos e referenciais que acompanham os materiais para que possibilitem sua implantação, **provido de recursos pedagógicos de apoio para os professores, elementos físicos de capacitação, treinamento e suporte ao professor multiplicador** para o uso do material em sua totalidade, incluindo para a realização das atividades de suporte às ferramentas de radialismo e oficinas de leitura e matemática. (grifo meu)

Assim os serviços a serem prestados pela empresa contratada podem ser divididos em cinco fases:

- a) aplicação do material aos 440 (quatrocentos e quarenta) alunos do Primeiro ao Quinto ano do Ensino Fundamental;
- b) avaliação do conteúdo trabalhado (nos moldes da Prova Brasil);
- c) levantamentos estatísticos, diagnósticos e comparativos;
- d) processos de recuperação; e,
- e) reavaliação.

A aplicação de cada livro, englobando as fases acima mencionadas, deverá ser realizada dentro de um mês. Considerando que a coletânea engloba 08 (oito) livros, conclui-se que o trabalho será realizado em 08 (oito) meses. Todavia, o prazo contratual é de 06 (seis) meses. Ademais, o objeto encontra-se subdividido de forma diversa no contrato firmado entre as partes, senão vejamos.

DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO

A cláusula I do contrato define o objeto da seguinte forma: Constitui o objeto do presente a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projeto de avaliação, aprendizagem, recuperação de alunos, com conteúdo pedagógico aplicado nas séries iniciais do ensino fundamental, contemplando capacitação de professores, coordenadores, e utilização de tecnologia aplicado em ambiente escolar, de acordo com o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial sob n. 108/2013, do Processo n. 0151/2013, conforme termo de referência constantes do Anexo I deste contrato. Já o Anexo I descreve o objeto contratual da seguinte forma:

Quant	Descrição	Valor Total
440	Coletânea de 08 (oito) livros paradidáticos, temáticos, por período anual (materiais de consumo); mais licença categoria usuário para uso do portal dedicado, por período anual, para aplicação e acompanhamento das avaliações e recuperação das deficiências de aprendizagem, obtenção das estatísticas e resultados.	R\$ 200.054,80 (duzentos mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
01	Rádio web	R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)
12	Conjunto de livros "manual do professor"; mais licença anual categoria plena para uso do portal dedicado, por período anual, para aplicação e acompanhamento das avaliações e recuperação das deficiências de aprendizagem, obtenção das estatísticas e resultado.	R\$ 5.456,04 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos)
01	Capacitação	R\$ 3.363,36 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)
01	Suporte técnico pedagógico e tecnológico durante a vigência do contrato	R\$ 3.625,80 (três mil, seiscentos e cinco



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

		reais e oitenta centavos)
--	--	---------------------------

DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Em consulta ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, verifica-se que houve a emissão de dois empenhos relacionados ao referido contrato. O primeiro empenho, no valor de **R\$ 112.303,49** (cento e doze mil, trezentos e três reais e quarenta e nove centavos), foi pago em 14 de outubro de 2013 e, o segundo, no valor de **R\$ 128.707,35** (cento e vinte e oito mil, setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos), foi pago em 25 de outubro de 2013.

Nesse sentido, a empresa recebeu no primeiro mês de contrato **R\$ 241.010,84** (duzentos e quarenta e um mil, dez reais e oitenta e quatro centavos), que, por dedução, devem ser relativos à coletânea de livros e a Rádio Web, uma vez que a soma dos valores atribuídos a esses serviços totaliza o valor acima mencionado, conforme o Anexo I do contrato.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre os seguintes aspectos que envolvem a referida contratação:

a) Qual a destinação conferida aos 440 kits contendo a coletânea de 08 (oito) livros paradidáticos? Favor discriminar as séries (com número de alunos) e as escolas que receberam o material.

b) A Rádio Web já foi implantada? Qual o local de sua implantação?

c) Qual a data prevista para a capacitação dos professores?

d) Quantos professores serão capacitados?

e) Quando as etapas relacionadas à aplicação do material serão iniciadas? (Etapas: Etapa 1: leitura do livro temático do mês e realização de atividades preparatórias implícitas para a avaliação; Etapa 2: avaliação aplicada ao livro do mês com foco na identificação das habilidades de competências específicas esperadas; Etapa 3: relatórios, estatísticas individualizadas com comparativos entre colegas, turmas e escola e recuperação dirigida; Etapa 4: reavaliação, relatórios com as características apuradas de cada aluno e estatística final).

Nova Odessa, 2 de dezembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1182/2013

Assunto: Encaminha ao Prefeito Municipal o abaixo-assinado anexo, postulando a adoção de medidas voltadas à implantação de decoração/iluminação de natalina nas vias públicas do centro e nos bairros adjacentes (São Jorge, Santa Luíza e Alvorada) do nosso Município, como forma de incentivo ao comércio local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o abaixo-assinado anexo, postulando a adoção de medidas voltadas à implantação de decoração/iluminação de natalina nas vias públicas do centro e nos bairros adjacentes (São Jorge, Santa Luíza e Alvorada) do nosso Município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, encaminhando o referido documento e solicitando informações sobre a possibilidade de atendimento do pedido nele contido.

A medida visa incentivar o comércio local e estimular o espírito natalino em nosso Munic

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1183/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre o descarte irregular de lixo e entulho na área situada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Em setembro do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 791/2013, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que seriam adotadas com relação ao entulho depositado na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal iria realizar a limpeza do local e a construção de uma cerca, a fim de evitar o acúmulo de entulho na área em questão. O ofício foi protocolizado na Secretaria desta Câmara Municipal no último dia 12 de novembro.

Ocorre que nesta data recebi fotografias e vídeos realizados por munícipes que residem no sobredito bairro, que demonstram de forma inequívoca que a própria Prefeitura Municipal vem realizando o descarte irregular de material no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a retirada do material (lixo e entulhos) depositado no local.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1184/2013

Assunto: Encaminha denúncia ao Ministério Público sobre o descarte irregular de lixo e entulho na área situada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 791/2013, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que seriam adotadas com relação ao entulho depositado na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal iria realizar a limpeza do local e a construção de uma cerca, a fim de evitar o acúmulo de entulho na área em questão. O ofício foi protocolizado na Secretaria desta Câmara Municipal no último dia 12 de novembro.

Ocorre que, nesta data, recebi fotografias e vídeos realizados por munícipes que residem no sobredito bairro, que demonstram de forma inequívoca que a própria Prefeitura Municipal vem realizando o descarte irregular de material no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao representante do Ministério Público, encaminhando cópia do requerimento n. 791/2013, do Ofício CAM n. 770/2013, das fotografias e vídeos relacionados ao descarte irregular de lixo e entulho na área situada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara, para a adoção das medidas que entender cabíveis.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1185/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os eventos e cantores que foram patrocinados ou contratados pela Prefeitura Municipal durante o período natalino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições regimentais conferidas pela Carta Maior, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando sobre os eventos e cantores que foram patrocinados ou contratados pela Prefeitura Municipal durante o período natalino.

Nova Odessa, 05 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 1186/2013

Assunto: Solicita informações da Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa – ACINO, sobre a exposição comercial montada em frente à Prefeitura Municipal, na Praça dos Três Poderes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que dentro da programação “Natal e Ano Novo Encantado” promovido pela ACINO, com o apoio da Prefeitura Municipal, está prevista uma exposição comercial montada em frente à Prefeitura Municipal, na Praça dos Três Poderes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao presidente da ACINO, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quanto foi gasto com o evento “Natal e Ano Novo Encantado”?
 - b) Quais benefícios terão os comerciantes da área central com a exposição em frente ao Paço já que haverá barracas vendendo os mesmos produtos até a meia noite?
 - c) Quantos comerciantes de outras cidades e quantos comerciantes locais alugaram espaços na feira em questão?
 - d) Qual a empresa que gerenciou o evento?
- Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 1187/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de disponibilizar transporte coletivo gratuito no Município, durante o horário especial de abertura do comércio, neste final de ano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o escopo de estimular e prestigiar o comércio local, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de disponibilizar transporte coletivo gratuito no Município, durante o horário especial de abertura do comércio, neste final de ano.

Nova Odessa, 05 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1188/2013

Assunto: Encaminha denúncia à Cetesb sobre o descarte irregular de lixo e entulho na área situada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 791/2013, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que seriam adotadas com relação ao entulho depositado na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal iria realizar a limpeza do local e a construção de uma cerca, a fim de evitar o acúmulo de entulho na área em questão. O ofício foi protocolizado na Secretaria desta Câmara Municipal no último dia 12 de novembro.

Ocorre que, nesta data, recebi fotografias e vídeos realizados por munícipes que residem no sobredito bairro, que demonstram de forma inequívoca que a própria Prefeitura Municipal vem realizando o descarte irregular de material no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício à Cetesb, encaminhando cópia do requerimento n. 791/2013, do Ofício CAM n. 770/2013, das fotografias e vídeos relacionados ao descarte irregular de lixo e entulho na área situada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara, para a adoção das medidas que entender cabíveis.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





MOÇÃO N. 451/2013

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Assunto: Apelo ao Jornal de Nova Odessa para que se retrate com relação à expressão utilizada para designar as médicas cubanas que passaram a prestar atendimento no Município (edição veiculada no dia 31 de outubro, na matéria intitulada “Nova Odessa é contemplada por forasteiras”)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o início do ano corrente a área da saúde de Nova Odessa está apresentando sérios problemas, seja em face do déficit de profissionais, seja em decorrência dos baixos salários oferecidos pelo Município.

A título exemplificativo, em 23 de outubro o *site* da globo² veiculou que a rede municipal de saúde de Nova Odessa conta atualmente com setenta e sete (77) médicos concursados, mas precisaria contratar mais quarenta (40) para atender a demanda. O principal obstáculo é a remuneração, considerada baixa em relação a outras cidades da região.

Em 21 de outubro, por seu turno, o mesmo *site*³ noticiou que pacientes do Hospital Municipal de Nova Odessa tiveram que esperar até sete horas por atendimento. Um deles, inclusive, aguardou consulta deitado no chão da recepção da unidade.

Em que pese a caótica situação existente na área da saúde em nosso município, no último dia 31 de outubro de 2013 o Jornal de Nova Odessa estampou em uma de suas páginas matéria intitulada “**Nova Odessa é contemplada por forasteiras**”, na qual o presidente da Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Sr. Antonio Carlos Lopes, critica o “Programa Mais Médicos”.

Obviamente, as duas médicas que passaram a atender no município não conseguirão suprir o déficit de profissionais existente. Contudo, os trabalhos por elas desenvolvidos certamente beneficiarão inúmeras pessoas.

Registre-se, outrossim, que o termo “forasteiras”, utilizado pelo referido periódico é uma afronta às mencionadas profissionais. Senão vejamos.

Conforme definição contida no Dicionário Online de Português⁴, pejorativo significa:

² <http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2013/10/nova-odessa-precisa-de-40-medicos-mas-baixo-salario-gera-desinteresse.html>

³ <http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2013/10/paciente-espera-atendimento-medico-no-chao-em-hospital-de-nova-odessa.html>

⁴ <http://www.dicio.com.br/pejorativo/>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“adj. Que expressa ou denota algo depreciativo e desagradável, geralmente apresentado através de palavra; insultuoso. Diz-se de palavra que adquiriu sentido torpe, humilhante, desagradável, ofensivo; depreciativo.

P.ext. Característica do que se apresenta de maneira desfavorável; que humilha ou desonra: críticas pejorativas.

Sinônimos de Pejorativo : depreciativo, insultuoso, ultrajante e vilipendioso

Antônimos de Pejorativo: apreciativo e elogioso”

Nas redes sociais, a munícipe Lílian de Andrade também teceu severas críticas ao termo utilizado pelo JNO, manifestando-se da seguinte forma:

“Realmente, o termo é de modo peyorativo, pois é oriundo e significativo de uma linguagem popularizada com base discriminatória. Forasteiro são os que vem de fora, sem propósito algum, sem objetivos, de passagem e por muitas vezes, são meros arruaceiros, promotores da desordem local de hospedagem, sem destinos, sem pátrias e sem princípios quaisquer. Biblicamente e na Literatura, esse termo é destinado à personagens rotulados com sentido de indiferença, como por exemplo, quando alguém de um povoado casava-se com uma pessoa que fosse contrária a nacionalidade do mesmo povo, ou não continham os mesmos costumes, tradições e crenças religiosas, e não era bem vinda, eles usavam o termo Forasteiro para “diferenciá-los”, e na Literatura, muitos personagens que vieram de fora e causam incômodos e desordem, era usado também este termo para rotulá-los. O termo apropriado para referirem-se aos profissionais, seria ESTRANGEIROS. Um jornalista com um erro de edição tão grotesco, nossa!

(...)

Ah, e que sejam muito bem vindos esses médicos ESTRANGEIROS, e como tem brasileiros ignorantes e preconceituosos, já afirmo que não estou generalizando, mas muitos falam, ou criticam sem conhecimento de onde se tem o melhor ensino de medicina e as melhores faculdades em tal área também com os melhores profissionais... CUBA! Por tanto... Bienvidos los Cubanos!”.

Em face do exposto, considerando-se que devemos valorizar as sobreditas profissionais e não desmerecê-las, proponho, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Jornal de Nova Odessa, postulando a retratação com relação à expressão utilizada para designar as médicas cubanas que estão trabalhando no Município, na edição veiculada no último dia 31 de outubro - “forasteiras”.

Nova Odessa, 14 de novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 452/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal, para que adote as medidas necessárias voltadas a atender ao pedido encaminhado através do Requerimento 228/2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas a atender ao pedido encaminhado através do Requerimento n. 228/2013.

Consoante o contido na referida proposição, no final da Avenida Guadalajara, no Jardim São Jorge, existe uma obra que aparentemente está paralisada (calçamento e alambrado). O local, situado nas proximidades do Ribeirão Quilombo, está sendo utilizado para o descarte irregular de lixo e entulho. Nesse sentido, postulou a elucidação das seguintes questões: *"a) Quando a obra situada na Avenida Guadalajara será finalizada? b) Quais medidas serão adotadas para coibir o descarte irregular de lixo no local? c) Outras informações consideradas relevantes"*.

Em resposta, datada de 09 de maio de 2013, o Chefe do Executivo asseverou que verificaria a real necessidade da realização da referida obra para posterior elaboração do projeto e orçamento.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de manifestação por parte do Poder Executivo no tocante ao pedido, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação em plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 18 de novembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 473/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à atribuição à Guarda Municipal das funções de fiscalização e autuação previstas na Lei n. 1.728/2000, que estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, através da qual postulamos a adoção das medidas necessárias voltadas à atribuição à Guarda Municipal das funções de fiscalização e autuação previstas na Lei n. 1.728/2000, que estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público e dá outras providências.

A norma em questão confere ao Setor de Obras e Urbanismo o poder para fiscalizar, notificar e aplicar as sanções previstas na legislação municipal que dispõe sobre essa matéria (art. 9º, II, art. 12, § 3º, art. 22 da Lei n. 1.728/2000).

Acreditamos que se tais funções pudessem ser estendidas à Guarda Municipal a fiscalização em relação ao sossego público seria mais efetiva.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 3 de dezembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 472/2013

Assunto: Aplausos à Textil Guerreiro , pela doação feita ao Projeto Escola de Beleza do Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida à Textil Guerreiro, pela doação de equipamentos de beleza ao Projeto Escola de Beleza do Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa.

Objetos estes que são necessários em um salão de beleza que irão beneficiar muitos munícipes, pois contribuirá para a qualificação profissional dos mesmos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Textil Guerreiro, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 03 de dezembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 473/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à atribuição à Guarda Municipal das funções de fiscalização e autuação previstas na Lei n. 1.728/2000, que estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, através da qual postulamos a adoção das medidas necessárias voltadas à atribuição à Guarda Municipal das funções de fiscalização e autuação previstas na Lei n. 1.728/2000, que estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público e dá outras providências.

A norma em questão confere ao Setor de Obras e Urbanismo o poder para fiscalizar, notificar e aplicar as sanções previstas na legislação municipal que dispõe sobre essa matéria (art. 9º, II, art. 12, § 3º, art. 22 da Lei n. 1.728/2000).

Acreditamos que se tais funções pudessem ser estendidas à Guarda Municipal a fiscalização em relação ao sossego público seria mais efetiva.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 3 de dezembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 474/2013

Assunto: Congratulações com o senhor Walter Merenda, pela celebração do 6º Casamento Comunitário realizado no último dia 23 de novembro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor Walter Merenda, pela celebração do 6º Casamento Comunitário, realizado no último dia 23 de novembro.

O evento foi realizado através de uma parceria entre o Fundo Social de Solidariedade, a Diretoria de Promoção Social, o Oficial de Registro Civil, o Sinoreg (Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo) e a Justiça Local e o seu objetivo foi regularizar a situação jurídica dos casais que não tiveram a oportunidade de oficializar a união.

Assim, vinte e nove casais novaodessenses puderam realizar seu sonho com o auxílio do congratulado.

Registre-se, por último, que o Sr. Walter foi nomeado pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, Juiz de Casamento para o Município de Nova Odessa, conforme publicação no Diário Oficial de 24 de novembro de 1997.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 4 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 475/2013

Assunto: Congratulações com o senhor Mauro Becker, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor Mauro Becker, pelo brilhante trabalho desenvolvido no Centro de Treinamento e Valorização Profissional.

A postura e o compromisso que o congratulado manteve durante o período em que trabalho no referido órgão público merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 4 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 476/2013

Assunto: Congratulações com o Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – S.O.S., pela formatura da Turma 03/2013.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – S.O.S., pela formatura da Turma 03/2013.

Através do Serviço Educacional ao Adolescente de Nova Odessa – S.E.A.N.O., juntamente com a S.O.S., trinta e quatro jovens se formaram.

É com muita satisfação e orgulho que aproveitamos essa oportunidade para parabenizar os formandos a seguir especificados, que, em solenidade realizada em 7 de dezembro, receberam os Certificados de Conclusão do PROANO – Programa de Orientação ao Adolescente de Nova Odessa.

- Alexandre Pereira Biguinati da Silva
- Alexsander Guilherme Ferreira
- Amanda Pollyana Pedro
- Andressa Beatriz da Silva
- Angélica Aparecida de Oliveira
- Bianca Cristina de Paula Xavier
- Caroline Garcia Lucio
- Daniela Moreira Padilha
- Fernando Henrique de Souza
- Filipe de Azevedo Gonçalves
- Franciele Aparecida da Silva
- Gabriel Felipe Dias Sales
- Gabriel Fernando Moura Minarello
- Gustavo da Silva Geraldo
- Isabela Cristina da Silva
- Jacqueline Nicole de Proença Pinto
- Jessica Cristina Lucas
- João Guilherme Ostapechem dos Santos
- Joyce Pereira Oliveira
- Kezia de Souza
- Larissa Aparecida de Paula Cipriano
- Leticia Brandalise Favi
- Luiz Felipe Farias Santana
- Marcelo Henrique Xavier Alves
- Marisa Silva Santos
- Mateus Murbach de Oliveira
- Midia Sange Modesto
- Pedro Henrique Rocha Ferreira
- Pietra Duarte de Carvalho Ribeiro
- Ruana Zorzetto de Santana
- Rubiana Zorzetto de Santana
- Thais Samara Gomes da Silva
- Vanessa Dias de Lucena
- Vanielien Campos da Silva

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 4 de dezembro de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 477/2013

Assunto: Congratulações com o editor da Revista WA, Sr José Alves da Silva e toda equipe em reconhecimento pelos serviços prestados e pelo belíssimo trabalho desenvolvido neste primeiro ano.

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao editor da Revista WA, Sr José Alves da Silva e toda equipe em reconhecimento pelos serviços prestados e pelo belíssimo trabalho desenvolvido neste primeiro ano.

A Revista WA tem apresentando um novo jornal, com importantes notícias, trazendo aos seus leitores reportagens com linguagem simples de fácil e rápido entendimento.

A revista já conquistou muita credibilidade na cidade, trazendo a tona notícias importantes do nosso cotidiano.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e **REQUEIRO**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a direção ao editor e toda equipe da Revista WA, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 04 de Dezembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 478/2013

Assunto: Aplausos ao senhor Ingo Reibel pelo brilhante evento de inauguração do novo espaço "Millenium Festas e Eventos".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao senhor **INGO REIBEL**, por ter realizado no dia 03 de dezembro de 2013, o evento de inauguração do novo espaço "Millenium Festas e Eventos, a qual tivemos o prazer de participar.

O evento teve um grande público, pois Ingo teve todo cuidado com a decoração e gastronomia do evento. O espaço ficou muito mais bonito e requintado.

Parabenizamos Ingo pela iniciativa e desejamos toda sorte do mundo nessa nova empreitada.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 04 de Dezembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 479/2013

Assunto: Congratulações com a senhora Valdenice dos Santos Ferreira Campello (Dena) pelo excelente trabalho desenvolvido junto ao Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à senhora Valdenice dos Santos Ferreira Campello (Dena) pelo excelente trabalho desenvolvido junto ao Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

A congratulada é coordenadora do setor de Serviços Gerais do Hospital e vem realizando um bellissimo trabalho junto aos demais servidores e pacientes.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 480/2013

Assunto: Congratulações com a Paróquia de São Jorge pelas “Noites Natalinas”, realizadas no período de 3 a 21 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao pároco da Paróquia de São Jorge, Padre Itamar Gonçalves, pelas “Noites Natalinas”.

A programação prevê as seguintes apresentações:

- dia 3 – Orquestra Sinfônica do Conservatório Carlos Gomes, de Campinas;
- dia 5 – Coral Vozes Nova Odessa;
- dia 6 – Cícero Edno, com a participação especial de Lívia e Júlia;
- dia 7 – Academia Módulo Nova Odessa e Gabriela Lima;
- dia 11 – Coral da União Espírita de Piracicaba;
- dia 12 – Contata com as crianças da catequese;
- dia 13 – Orquestra Filarmônica e Coral Municipal de Nova Odessa;
- dia 17 – Coral Igreja do Nazareno de Nova Odessa e Coral de Surdos de Paulínia;
- dia 19 – Corda – Coral de Americana;
- dia 20 – Coral Santo Antonio de Americana;
- dia 21 – Corais Bom Jesus e Nossa Senhora Auxiliadora de Americana.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 481/2013

Assunto: Congratulações com a Diretoria de Cultura pela programação especial elaborada para o mês de dezembro (Agenda Cultural).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Diretora de Cultura e aos demais servidores lotados no setor de Cultura, pela programação especial elaborada para o mês de dezembro.

As atividades foram abertas no último dia 3 de dezembro, com a apresentação dos Violeiros Mirins. No dia 4, houve a apresentação do Projeto Guri.

A agenda contempla, ainda, a apresentação do Coral Vozes da Câmara (dias 5, 11, 12, 17 e 20), da Banda Sinfônica Municipal Professor Gunars Tiss (dias 8, 12, 13 e 15), do Coral Municipal e Orquestra Filarmônica (dias 13 e 20), Piano ao Cair da Tarde (dia 11), Parada Poética (dia 16) e Meire Prado Ballet (dia 20).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à Diretora de Cultura, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 482/2013

Assunto: Congratulações com o Embaixador da Letônia, Sr. Rolands Lappuke, e com a Cônsul Honorária da Letônia para o Estado de São Paulo, Sra. Daina Gutmanis, pela inauguração do Consulado Honorário da Letônia em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Embaixador da Letônia, Sr. Rolands Lappuke, e à Cônsul Honorária da Letônia para o Estado de São Paulo, Sra. Daina Gutmanis, pela inauguração do Consulado Honorário da Letônia em Nova Odessa.

A imigração leta está diretamente associada à fundação e ao desenvolvimento do Município de Nova Odessa. Ademais, a relação deste Município com o referido país é tamanha que, em 5 de julho de 2007, a Lei n. 2.230 declarou "Cidades-Irmãs" Nova Odessa e Jelgava, na Letônia, com vistas a ampliar e fortalecer os laços de amizade existentes entre ambas cidades.

No mesmo sentido, em 26 de outubro de 2012, foi promulgada a Lei n. 2.649 que institui no calendário oficial do Município o "Dia do Imigrante Leta", a ser comemorado anualmente no dia 24 de junho.

Assim, é com grata satisfação que recebemos o Consulado Honorário da Letônia em nossa cidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



MOÇÃO N. 483/2013

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Assunto: Congratulações com o Lions Clube de Nova Odessa, pelo 40º aniversário de fundação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estou submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Lions Clube de Nova Odessa, pelo 40º aniversário de fundação.

A história desse importante clube de serviços começou em 1917, quando Melvin Jones, um empresário de Chicago de 38 anos, disse aos membros da associação local de empresários que era necessário ir além das questões empresariais e trabalhar pela melhoria das comunidades em que eles viviam e do mundo. O grupo de Jones, o Business Circle of Chicago, concordou com ele.

Após contato com grupos semelhantes nos Estados Unidos, foi realizada uma reunião organizacional em 7 de junho de 1917 em Chicago, Illinois, EUA. O novo grupo adotou o nome de um dos grupos convidados, a "Associação de Lions Clubes", e uma convenção nacional foi realizada em Dallas, Texas (EUA), em outubro do mesmo ano.

Em três anos, o Lions tornou-se uma organização internacional. Desde então, é referência mundial pela integridade e transparência dos trabalhos desenvolvidos.

Em Nova Odessa é pública e notória a atuação da entidade, contribuindo para *salvar vidas* (nas campanhas de doação de sangue), proporcionando *novos horizontes* (na campanha contra a catarata) ou *sendo o apoio* quando o corpo falha (emprestando muletas, andadores e cadeiras de rodas), entre tantas outras atividades desenvolvidas em prol da comunidade novaodessense.

O Clube gerencia o Banco Municipal de Cadeiras de Rodas, que consiste em emprestar cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, colchão de água entre outros equipamentos, as pessoas que precisam deste serviço, não possuem e não tem condições financeiras para o mesmo.

O Lions também desenvolve um importante trabalho nos conselhos municipais, que, na sua maioria, possui um representante da entidade.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEIRO**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente do Lions Clube de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



MOÇÃO N. 484/2013

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Assunto: Apelo ao Chefe do Executivo para que não permita a exploração de atividade econômica por comerciantes que não residam em Nova Odessa no evento que está sendo realizado pela Prefeitura Municipal (similar à “Feirinha da Madrugada”).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Chefe do Executivo para que não permita a exploração de atividade econômica por comerciantes que não residam em Nova Odessa no evento que está sendo realizado pela Prefeitura Municipal (similar à “Feirinha da Madrugada”).

As feiras itinerantes são todas aquelas que se instalam, de maneira transitória, nos diversos municípios do Estado, com o objetivo de realizar um evento de venda de algum determinado produto (ou produtos), em um período determinado. Uma vez expirado esse prazo, elas se deslocam para outra localidade.

Há tempos estão sendo travadas verdadeiras batalhas jurídicas relacionadas à legalidade da instalação das referidas feiras. Segundo o posicionamento dominante dos tribunais pátrios, a proibição da instalação de comércio de natureza eventual atenta contra os princípios do livre comércio e da livre circulação de bens, ambos insculpidos consagrados na Constituição Federal. Nesse sentido:

“ADIN - Lei nº 4.637, de 14 de maio de 2008. do Município de São Caetano do Sul, que dispõe sobre concessão de alvará de funcionamento para a realização de atividades esporádicas ou de caráter transitório no Município de São Caetano do Sul - Inconstitucionalidade reconhecida - Norma cujo conteúdo viola os princípios da isonomia e do livre exercício do comércio, assegurados constitucionalmente (artigos 111 e 144 da Constituição do Estado de São Paulo e 5º, XVIII; 170, IV e V da Constituição Federal). Pedido julgado procedente”. (ADIN n. 994.08.014106-0, julgada em 14 de julho de 2010 – Relator: Luiz Tâmbara)

Por outro lado, não há como ser ignorada a concorrência desleal e funesta praticada por tal espécie de comércio àquele regularmente e permanentemente instalado em nossos municípios. Ademais, como se sabe, são os comerciantes permanentes que efetivamente pagam tributos aos cofres públicos. Enquanto aos comerciantes permanentes são feitas uma série de exigências para suas instalações, estas acabam sendo dispensadas no caso de comércio eventual.

Nesse contexto, tomamos conhecimento que a Prefeitura Municipal realizará um evento, nos moldes do evento intitulado “Feirinha da Madrugada” no final do ano corrente.

Além dos problemas anteriormente citados, a permissão de exploração desta atividade por pessoas que residam fora de Nova Odessa poderá causar problemas de ordem econômica aos comerciantes locais, que recolhem seus tributos aos cofres públicos.

Em face do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 05 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



MOÇÃO N. 485/2013

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à realização de um maior número de shows na Praça José Gazzetta e nos bairros para aquecer o comércio local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à realização de um maior número de shows na Praça José Gazzetta e nos bairros para aquecer o comércio local.

O final de ano é um dos períodos mais importantes para o comércio. Nesse sentido, acreditamos que o investimento em shows e atrações nos principais pontos de comércio da nossa cidade irá atrair um número maior de consumidores.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI Nº 156/2013

“Dispõe sobre a concessão de subvenções às entidades que especifica, para o exercício de 2014 e dá outras providências”.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício de 2014, às entidades sociais especificadas nos parágrafos abaixo.

§ 1º À entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa – APAE, inscrita no CNPJ nº 51.413.631/0001-73, o valor de até R\$ 227.200,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais).

§ 2º À entidade Comunidade Geriátrica de Nova Odessa, inscrita no CNPJ nº 56.977.986/0001-09, o valor de até R\$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais).

§ 3º À entidade Associação Amigos do Casulo, inscrita no CNPJ nº 06.164.247/0001-20, o valor de até R\$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais).

§ 4º À entidade Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – SOS, inscrita no CNPJ nº 51.322.295/0001-53, o valor de até R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Art. 2º Além das subvenções citadas no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a repassar às entidades citadas nos parágrafos abaixo, subvenções provenientes de recursos da Educação, para o exercício de 2014.

§ 1º À entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa – APAE, inscrita no CNPJ nº 51.413.631/0001-73 o valor de até R\$ 505.400,00 (quinhentos e cinco mil, e quatrocentos reais).

§ 2º Às entidades de Associação de Pais e Mestres da Rede Municipal de Ensino – APM's, o valor de até R\$ 253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos reais).

§ 3º À entidade Centro de Prevenção à Cegueira e Escola para Deficientes Visuais – CPC, inscrita no CNPJ nº 66.834.672/0001-00, o valor de até R\$ 13.880,00 (treze mil e oitocentos reais).

Art. 3º Além das subvenções citadas no art. 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a repassar à entidade citada no parágrafo abaixo, subvenções provenientes de recursos da Saúde, para o exercício de 2014.

Parágrafo Único. À entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa – APAE, inscrita no CNPJ nº 51.413.631/0001-73 o valor de até R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais).

Art. 4º Além das subvenções citadas no art. 1º, 2º e 3º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a repassar à entidade citada no parágrafo abaixo, subvenções provenientes de recursos do Tesouro Municipal, para o exercício de 2014.

Parágrafo Único. À entidade Associação dos Amigos de Animais de Nova Odessa, portadora do CNPJ nº 01.995.128/0001-03, o valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 5º As dotações mencionadas nesta Lei ficam condicionadas ao disposto na Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

§ 1º As subvenções ora concedidas serão liberadas às entidades de forma parcelada e as dotações orçamentárias serão suplementadas se necessário.

§ 2º As entidades beneficiadas nesta Lei ficam proibidas de repassar as subvenções a outros órgãos, conforme determinado no art. 49, inciso II, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 3º As entidades beneficiadas com a presente lei ficam obrigadas a prestar contas das subvenções recebidas, até o dia 30 de janeiro de 2015.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA EM 02 DE SETEMBRO DE 2013
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 35, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo que concede subvenções às entidades que especifica.

Essas subvenções ora previstas no Projeto de Lei encontram-se de acordo com as exigências estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, uma vez que os recursos, além de constar no orçamento, terão que, obrigatoriamente, ser autorizados por Lei específica para cada exercício.

Sendo assim, os valores que serão concedidos a cada entidade são os mesmos aprovados pela Lei Municipal n. 2669, de 14 de Dezembro de 2012, somados ao índice de IGPM de 5,2726% acumulado de outubro de 2013.

Ademais, é desnecessário discorrer acerca da importância dos trabalhos prestados por cada uma das entidades beneficiadas, bem como da necessidade das subvenções para a prática de serviço de extrema relevância para os municípios.

Estes são os elementos que transmito à Vossa Excelência e dignos pares, almejando que o incluso Projeto de Lei mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara, requerendo ainda que o presente seja apreciado sob o regime de que trata o artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

"Art. 51. O prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias."

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 160/2013

Que dispõe sobre prioridade de tramitação de procedimentos administrativos em relação a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e dá outras providências.

Art. 1º. Terão prioridade na tramitação nos procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado:

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental;

III - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo.

§ 1º. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas.

§ 2º. Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 1.865, de 14 de junho de 2002.

Nova Odessa, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre prioridade de tramitação de procedimentos administrativos em relação a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e dá outras providências.

Em 29 de julho de 2009 entrou em vigor a Lei 12.008/09, que dá prioridade às pessoas com mais de 60 anos em tramitação de processos administrativos e judiciais. O direito também é estendido às pessoas portadoras de deficiência e com doenças graves.

Referida lei alterou artigos do Código de Processo Civil e a Lei 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

No âmbito local atualmente está em vigor a Lei n. 1.865, de 14 de junho de 2002, que estabelece prioridade apenas aos maiores de 55 anos ou aposentados por invalidez.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Como os preceitos contidos na referida norma afastam-se daqueles insculpidos na lei federal, faz-se imprescindível a aprovação da presente proposição.

Com relação à possibilidade de legislar sobre o tema, colacionamos excerto do Parecer do IBAM n. 796/2010:

“PG – Processo Legislativo. Projeto de lei. Autoria parlamentar. Dispõe sobre a tramitação prioritária de processos e procedimentos administrativos. Princípio da proteção aos idosos. Constitucionalidade.

(...)

Deve-se observar, portanto, que os Municípios, no exercício de sua autonomia legislativa, garantida pelo art. 30, I da CF, também devem buscar a efetivação desse direito na esfera local. Dessa forma, a lei analisada, ao reproduzir o conteúdo das normas federais, adaptando-as para o melhor atendimento do interesse local, contribui para a proteção do princípio constitucional.

Cabe ressaltar que por se tratar de norma que regula processos administrativos, e não a organização dos órgãos da Administração, não se enquadra na reserva de iniciativa do Chefe do Executivo, prevista no art. 61, § 1º, II “e” c/c art. 84, VI, todos da CF, aplicável aos Municípios por força do art. 29.

Diante do exposto, concluímos que o projeto de lei é constitucional e configura iniciativa louvável do Município, ao buscar concretizar o princípio da proteção ao idoso, tutelado pelo texto constitucional.

É o parecer, s.m.j.”

Tendo em vista a relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO